

Orçamento



Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº770

Macapá - Amapá - 15 de janeiro de 2004



PREFEITURA DE MACAPÁ

João Henrique Rodrigues Pimentel
Prefeito de Macapá
Gilson Ubiratam Rocha
Vice-Prefeito de Macapá
Alfredo Augusto Ramalho de Oliveira
Chefe do Gabinete Civil
Fernando Lourenço da Silva Neto
Comandante da Guarda Municipal

SECRETÁRIOS

José Roberto Galvão
Secretário de Administração - SEMAD
Carlos Alberto Nery Matias
Secretário Municipal de Finança - SEMFI
Aldo Simão Carneiro Fernandes
Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA
Divanaide da Costa Ribeiro
Secretária Municipal de Educação e Cultura - SEMEC
Maria Lucenira Ferreira de Oliveira Pimentel
Secretária Municipal de Trabalho e Ação Comunitária - SEMTAC
José Maria dos Santos Botelho
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAB
Lineu da Silva Facundes
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA
Giovanni Coleman de Queiroz
Secretário Municipal de Obras e Serv. Públicos - SEMOSP
Manoel Antonio Bezerra Bacerlar
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMAT
Francisco Antônio Mendes
Procurador Geral do Município
Hélio dos Santos Silva
Auditor Geral do Município

DIRETORES DE EMPRESAS

Daniel da Silva Souza
Diretor Presidente da URBAM
Geane Camarão Grott
Presidente da Macapá PREV
Luiz José dos Santos Monteiro
Diretor Presidente da EMTU
Washington Luiz Perreira Marques
Diretor Presidente da EMBESUR

EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado no Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa da SEMAD-PMM

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 colunas no caso de balanços, tabelas e quadros.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PMM, até 8(oito) dias após a publicação.

LEIS

LEI N.º 1.374- PMM, DE 14 DE JANEIRO DE 2004.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO DE
MACAPÁ PARA O EXERCÍCIO 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de
Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa
a Despesa do Município de Macapá para o exercício
financeiro de 2004, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos
Poderes Municipais, seus órgãos e entidades da
Administração Direta e Indireta, inclusive Fundos e
Fundações instituídos pelo Poder Público.

II - O Orçamento da Seguridade Social
abrangendo todas as entidades e órgãos da
Administração Direta e Indireta a eles vinculados, bem
como os Fundos e Fundações instituídos e mantidos pelo
Poder Público.

Art. 2º A Receita Bruta do
Município é estimada em R\$ 166.497.338,00 (Cento e
Sessenta e Seis Milhões, Quatrocentos e Noventa e Sete
Mil, Trezentos e Trinta e Oito Reais) e a Receita Líquida é
estimada em R\$ 152.227.392,00 (Cento e Cinqüenta e
Dois Milhões, Duzentos e Vinte e Sete Mil, Trezentos e
Noventa e Dois Reais).

Art. 3º A Receita será realizada
mediante a arrecadação de tributos, transferências
constitucionais e voluntárias e de outras receitas
correntes e de capital na forma da legislação em vigor,
relacionada de acordo com o seguinte desdobramento:

	R\$ 1,00
I - RECURSO DO TESOURO	<u>127.181.108</u>
RECEITAS CORRENTES	127.181.108
Receita Tributária	19.374.951
Receita Patrimonial	3.064.648
Receita de Serviços	153.000
Transferências Correntes	100.489.353
Outras Receitas Correntes	4.099.156
SUB-TOTAL	<u>127.181.108</u>
II - RECURSOS DE OUTRAS FONTES	<u>39.316.230</u>
RECEITAS CORRENTES	35.722.967
Receita de Contribuições	3.250.000
Receita de Serviços	1.834.800
Transferências Correntes	30.638.167
RECEITA DE CAPITAL	3.593.263
Operações de Crédito	3.593.263
SUB-TOTAL	<u>39.316.230</u>
TOTAL BRUTO	<u>166.497.338</u>
(-) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF	14.269.946
TOTAL LÍQUIDO	<u>152.227.392</u>

Art. 4º A despesa total é fixada em R\$ 152.227.392,00 (Cento e Cinquenta e Dois Milhões, Duzentos e Vinte e Sete Mil, Trezentos e Noventa e Dois Reais), sendo:

I – No Orçamento Fiscal, em R\$ 111.300.474,00 (Cento e Onze Milhões, Trezentos Mil, Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais);

II – No Orçamento da Seguridade Social em R\$ 40.926.918,00 (Quarenta Milhões, Novecentos e Vinte e Seis Mil, Novecentos e Dezoito Reais).

Art. 5º A despesa fixada, observada a programação constante dos quadros que integram esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

- DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA	R\$ 1,00
DESPESAS CORRENTES	141.945.194
DESPESAS DE CAPITAL	<u>6.844.443</u>
TOTAL	148.789.637
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	<u>3.437.755</u>
TOTAL GERAL	152.227.392
- DESPESAS POR ÓRGÃOS	R\$ 1,00
1 - ORÇAMENTO FISCAL	<u>111.300.474</u>
1.1 - PODER LEGISLATIVO	<u>8.046.000</u>
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ	8.046.000
1.2 - PODER EXECUTIVO	<u>103.254.474</u>
GABINETE CIVIL	3.578.611
GUARDA MUNICIPAL	4.931.076
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	5.588.910
AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO	408.283
REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL EM BRASÍLIA	92.500
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	9.061.788
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	13.038.906
SECRET. MUN. DE PLANEJ. E COORD. GERAL	2.212.368
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	34.130.409
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	22.246.701
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	2.854.370
SECRETARIA MUN. DE AGRIC. E ABASTECIMENTO	1.672.797
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.437.755
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	<u>40.926.918</u>
2.1 - PODER EXECUTIVO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	7.617.678
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.248.804
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.180.000
SECRETARIA MUN. DE TRAB. E AÇÃO COMUNITÁRIA	2.905.026
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	27.975.410
TOTAL GERAL	<u>152.227.392</u>

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares até o limite de 40% (quarenta pontos percentuais) da despesa fixada na presente Lei, na forma de que dispõe os artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para atender as despesas cujas dotações se verificarem insuficientes, inclusive, transposição, remanejamento ou transferências de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

§ 1º A autorização de que trata este artigo não onerará o limite nele previsto quando destinado à conta de recursos vinculados e transferências voluntárias.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder o remanejamento das dotações orçamentárias, consignadas à órgãos em extinção para órgãos da administração pública municipal.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operações de crédito, ainda que por antecipação da receita, conforme previsto no parágrafo 8º do art. 165 da Constituição Federal e inciso II, parágrafos 2º e 3º do art. 7º, da Lei 4.320/64.

Art. 9º O Poder Executivo estabelecerá normas para a realização da Despesa, inclusive as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da Receita, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica.

Art. 10 Os Quadros de Detalhamento da Despesa – QDD, referentes ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, serão aprovados, respectivamente, por atos do Prefeito do Município e do Presidente da Câmara e publicados no Diário Oficial do Município.

Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO LAURINDO BANHA, em Macapá, 14 de Janeiro de 2004.


GILSON UBIRATAN ROCHA
Prefeito de Macapá em Exercício

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2004 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Receita		Despesa	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	19.374.951,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIA	77.367.886,00
Receitas de Contribuições	3.250.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTE	64.577.308,00
Receita Patrimonial	3.064.648,00		141.945.194,00
Receita de Serviços	1.987.800,00		
Transferências Correntes	131.127.520,00		
Outras Receitas Correntes	4.099.156,00		
(-) Dedução para o FUNDEF	-14.269.946,00	148.634.129,00	
		Superávit	6.688.935,00
Totais	148.634.129,00	Totais	148.634.129,00
Superávit Orçamento Corrente	6.688.935,00		
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Operações de Crédito	3.593.263,00	INVESTIMENTOS	6.794.443,00
Transferências de Capital	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00
	3.593.263,00	Reserva de Contingência	3.437.755,00
Totais	10.282.198,00	Totais	10.282.198,00

Resumo	Receitas	Despesas
Receitas e Despesas Correntes	148.634.129,00	141.945.194,00
Receitas e Despesas de Capital	3.593.263,00	6.844.443,00
Reserva de Contingência		3.437.755,00
Total	152.227.392,00	152.227.392,00

RECEITA

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

- 1 - CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL: de 05 de outubro de 1988.
- 2 - CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
- 3 - NORMAS GERAIS DE DIREITO FINANCEIRO PARA ELABORAÇÃO E CONTROLE DOS ORÇAMENTOS E BALANÇOS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DOS MUNICÍPIOS E DO DISTRITO FEDERAL: Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.
- 4 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL: Lei Federal nº 5.172 de 25 de outubro de 1966
- 5 - LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ: de 20 de junho de 1992

- 6 - **CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL:**
Lei Complementar nº 022, de 27 de dezembro de 2002.
- 7 - **IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -IPTU**
Constituição da República Federativa do Brasil
Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966
Lei Complementar nº 022, de 27 de dezembro de 2002.
- 8 - **IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS-ITIBI**
Constituição da República Federativa do Brasil
Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.
Decreto nº 102, de 26 de janeiro de 1989.
Lei Complementar nº 022, de 27 de dezembro de 2002.
- 9 - **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN**
Constituição da República Federativa do Brasil
Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966
Decreto-Lei Federal nº 406, de 31 de dezembro de 1968.
Lei Federal nº 7.192, de 05 de junho de 1984.
Lei Complementar nº 022, de 27 de dezembro de 2002.
- 10 - **TAXA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**
Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 022, de 27 de dezembro de 2002.
- 11 - **RECEITAS IMOBILIÁRIAS**
Lei Orgânica do Município de Macapá
Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964
Portaria da STN nº 300, de 27 de junho de 2002
- 12 - **RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS**
Lei Orgânica do Município de Macapá
Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964
Portaria da STN nº 300, de 27 de junho de 2002
- 13 - **RECEITA DE SERVIÇOS**
Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964
Portaria da STN nº 300, de 27 de junho de 2002
- 14 - **COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM**
Constituição da República Federativa do Brasil
Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966
Lei Federal nº 6.536, de 16 de junho de 1978

Decreto-Lei Federal nº 468, de 14 de fevereiro de 1969
Decreto Federal nº 77.565, de 10 de maio de 1976
Decreto Federal nº 83.556, de 07 de junho de 1979
Decreto Federal nº 69.775, de 13 de dezembro de 1971
Decreto Federal nº 835, de 08 de setembro de 1969
Decreto-Lei Federal nº 1434, de 11 de dezembro de 1975
Decreto-Lei Federal nº 1.466, de 10 de maio de 1976
Decreto-Lei Federal nº 1.805, de 01 de outubro de 1980
Decreto-Lei Federal nº 1.833, de 23 de dezembro de 1980
Decreto-Lei Federal nº 1.881, de 27 de agosto de 1981
Decreto Federal nº 93.449, de 22 de outubro de 1986
Lei Federal nº 8.443, de 16 de julho de 1992

15 - TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES

Constituição da República Federativa do Brasil
Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966
Decreto-Lei Federal nº 1.089, de 03 de março de 1970
Decreto-Lei Federal nº 2.065, de 26 de outubro de 1983
Decreto Federal nº 85.450, de 04 de dezembro de 1980
Portaria nº 212, de 04 de junho de 2001

16 - TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR

Constituição da República Federativa do Brasil
Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966
Lei Federal nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972
Decreto-Lei Federal nº 57, de 18 de novembro de 1966
Decreto-Lei Federal nº 1.805, de 01 de outubro de 1980

17 - PARTICIPAÇÃO NO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS

Constituição da República Federativa do Brasil
Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990
Código Tributário do Estado
Lei complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.

18 - PARTICIPAÇÃO NO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES-IPVA

Constituição da República Federativa do Brasil
Lei Complementar Federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990
Código Tributário Estadual

19 - PARTICIPAÇÃO NA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DOS ESTADOS EXPORTADORES

Constituição da República Federativa do Brasil
Lei Complementar Federal nº 61, de 11 de janeiro de 1990
Lei Federal nº 8.116, de 08 de abril de 1990

20 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Emenda Constitucional nº 14, de 12 de setembro de 1996
Lei Federal nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996
Decreto Federal nº 2.264, de 27 de junho de 1997
Portaria nº 18, de agosto de 1997, da Secretaria Municipal de Orçamento Federal.

**21 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS
- ICMS Exportação.**

Lei Complementar nº 87/96

22 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Código Tributário Municipal
Lei Complementar nº 022, de 27 de dezembro de 2002.
Portaria da STN nº 300, de 27 de junho de 2002

23 - MULTAS E JUROS DE MORA

Lei Municipal nº 362, de 20 de dezembro de 1989
Lei Complementar nº 022, de 27 de dezembro de 2002.
Portaria da STN nº 300, de 27 de junho de 2002

24 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA

Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964
Lei Complementar nº 022, de 27 de dezembro de 2002.
Portaria da STN nº 300, de 27 de junho de 2002

25 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Portaria nº 326 - STN, de 27 de agosto de 2001

**26 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL -FNAS**

Portaria nº 326 - STN, de 27 de agosto de 2001

**27 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO - FNDE**

Portaria nº 326 - STN, de 27 de agosto de 2001

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM R\$ 1,00				
	REALIZADA			ORÇADA	ESTIMADA
	2000	2001	2002	2003	2004
RECEITAS CORRENTES	66.639.117	81.525.884	143.821.750	127.424.470	162.904.075
REC. TRIBUTÁRIA	6.644.086	10.248.526	13.668.828	15.566.540	19.374.951
REC. DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	3.250.000
REC. PATRIMONIAL	30.304	40.212	2.047.298	61.284	3.064.648
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	1.987.800
TRANSF. CORRENTES	57.796.089	69.263.462	127.016.488	107.584.552	131.127.520
OUTRAS REC. CORRENTES	2.168.638	1.973.684	1.089.136	4.212.094	4.099.156
RECEITA DE CAPITAL	270.135	16.731.902	7.949.452	3.593.263	3.593.263
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	-	-	-	3.593.263	3.593.263
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-
TRANSF. DE CAPITAL	270.135	16.731.902	7.949.452	-	-
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	-	-	11.727.178	11.243.501	14.269.946
TOTAL	66.909.252	98.257.786	140.044.024	119.774.232	152.227.392

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2004 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			162.904.075.00
1100.00.00.00.00	Receita Tributária		19.374.951.00	
1110.00.00.00.00	Impostos		18.102.030.00	
1112.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	3.152.030.00		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.600.000.00		
1112.04.00.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.298.417.00		
1112.04.10.00.00	Pessoas Físicas	1.298.417.00		
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	253.613.00		
1113.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	14.950.000.00		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	14.950.000.00		
1120.00.00.00.00	Taxas		1.272.921.00	
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	990.000.00		
1121.17.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	199.200.00		
1121.25.00.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	664.000.00		
1121.28.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	108.800.00		
1121.36.00.00.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	9.000.00		
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	9.000.00		
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	282.921.00		
1122.12.00.00.00	Emolumentos e Custas Processuais	22.000.00		
1122.21.00.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais	130.000.00		

1122.28.00.00.00	Taxa de Cemitérios	13.900,00	
1122.90.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	113.921,00	
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	3.100,00	
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições		3.250.000,00
1220.00.00.00.00	Contribuições Econômicas		3.250.000,00
1220.29.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.250.000,00	
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		3.064.648,00
1310.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias		60.648,00
1315.00.00.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	56.648,00	
1319.00.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	4.000,00	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		3.004.000,00
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.004.000,00	
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	1.031.000,00	
1325.01.02.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEF	589.000,00	
1325.01.03.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	442.000,00	
1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	1.973.000,00	
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	1.973.000,00	
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços		1.987.800,00
1600.05.00.00.00	Serviços de Saúde	1.834.800,00	
1600.05.04.00.00	Serviços Ambulatoriais-SIA	1.834.800,00	
1600.13.00.00.00	Serviços Administrativos	153.000,00	
1600.13.01.00.00	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	125.000,00	
1600.13.02.00.00	Serviços de Venda de Editais	28.000,00	
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		131.127.520,00
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		127.663.740,00
1721.00.00.00.00	Transferências da União	81.101.418,00	
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	68.253.001,00	
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	68.000.000,00	
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	33.000,00	
1721.01.32.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	220.001,00	
1721.09.00.00.00	Outras Transferências da União	2.860.000,00	
1721.09.01.00.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração-L.C. N° 87/96	2.860.000,00	
1721.22.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira	593.381,00	
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	593.381,00	
1721.33.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo	8.158.480,00	
1721.33.10.00.00	Piso de Atenção Básica(PAB Fixo)	3.350.000,00	
1721.33.30.00.00	Piso de Atenção Básica(PAB Variável)	4.808.480,00	
1721.33.30.31.00	Programa de Saúde da Família(PSF)	1.250.000,00	
1721.33.30.32.00	Prog. Agentes Comun. da Saúde(PACS)	1.730.000,00	
1721.33.30.33.00	Epidemiologia e Controle de Doenças	1.300.480,00	
1721.33.30.34.00	Farmácia Básica	307.000,00	
1721.33.30.36.00	Vigilância Sanitária	84.000,00	
1721.33.30.37.00	Saúde Bucal	137.000,00	
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	670.398,00	
1721.35.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do		

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
	Desenvolvimento da Educação - FNDE	566.158,00		
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados	28.782.971,00		
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	28.782.971,00		
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	24.200.000,00		
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	4.510.000,00		
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	72.971,00		
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	17.779.351,00		
1724.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	17.779.351,00		
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios		3.463.780,00	
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	680.000,00		
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	680.000,00		
1762.00.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.783.780,00		
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	2.783.780,00		
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		4.099.156,00	
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		550.178,00	
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	550.178,00		
1911.35.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	11.500,00		
1911.38.00.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	150.760,00		
1911.39.00.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	6.250,00		
1911.40.00.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	368.800,00		
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	12.868,00		
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa		1.939.352,00	
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	1.939.352,00		
1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.292.852,00		
1931.12.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	19.300,00		
1931.13.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	581.800,00		
1931.35.00.00.00	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	17.500,00		
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	27.900,00		
1990.00.00.00.00	Receitas Diversas		1.609.626,00	
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	1.609.626,00		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital			3.593.263,00
2100.00.00.00.00	Operações de Crédito		3.593.263,00	
2110.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas		3.593.263,00	
2114.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas Contratuais Relativas à Programas de Governo	3.593.263,00		
2114.99.00.00.00	Outras Operações de Crédito Internas Relativas à Programa de Governo	3.593.263,00		
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital		0,00	
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios		0,00	
2471.00.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00		
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	0,00		
Total Geral				166.497.338,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
	(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEF			
9721.01.02.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - FPM	9.735.000,00		
9721.09.01.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - ICMS-Desoneração - Lei Complementar 87/96	429.000,00		
9722.01.01.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - ICMS	4.095.000,00		
9722.01.04.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - IPI - Exportação	10.946,00		
	(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEF			
	Total de Deduções			14.269.946,00
	Total da Receita Líquida .			152.227.392,00

R E S U M O

Fonte de Recursos	Total
Recursos do Tesouro	
Receita Tributária	19.374.951,00
Receita Patrimonial	3.064.648,00
Receita de Serviços	153.000,00
Transferências Correntes	100.489.353,00
Outras Receitas Correntes	4.099.156,00
Receitas Correntes	127.181.108,00
Convênio Estadual	
Transferências Correntes	2.783.780,00
Receitas Correntes	2.783.780,00
Convênio Federal	
Transferências Correntes	680.000,00
Receitas Correntes	680.000,00
Receitas de Capital	0,00
Operações de Crédito	
Operações de Crédito	3.593.263,00
Receitas de Capital	3.593.263,00
FUNDEF	
Transferências Correntes	17.779.351,00
Receitas Correntes	17.779.351,00
Contr.p/Custeio de Serv.de Ilum.Pública	
Receitas de Contribuições	3.250.000,00
Receitas Correntes	3.250.000,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

RESUMO

Fonte de Recursos		Total
SUS		
Receita de Serviços	1.834.800,00	
Transferências Correntes	8.158.480,00	
Receitas Correntes	9.993.280,00	9.993.280,00
FNAS		
Transferências Correntes	670.398,00	
Receitas Correntes	670.398,00	670.398,00
FNDE		
Transferências Correntes	566.158,00	
FNDE		
Receitas Correntes	566.158,00	566.158,00
Total Geral	166.497.338,00	166.497.338,00
(-) Deduções para Formação do FUNDEF	14.269.946,00	
Total da Receita Líquida	152.227.392,00	152.227.392,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Econômica
01 Recursos do Tesouro				
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			127.181.108,00
1100.00.00.00.00	Receita Tributária		19.374.951,00	
1110.00.00.00.00	Impostos		18.102.030,00	
112.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	3.152.030,00		
112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.600.000,00		
112.04.00.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.298.417,00		
112.04.10.00.00	Pessoas Físicas	1.298.417,00		
112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	253.613,00		
113.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	14.950.000,00		
113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	14.950.000,00		
120.00.00.00.00	Taxas		1.272.921,00	
121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	990.000,00		
121.17.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	199.200,00		
121.25.00.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	664.000,00		
121.28.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	108.800,00		
121.36.00.00.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	9.000,00		
121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	9.000,00		
122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	282.921,00		
122.12.00.00.00	Emolumentos e Custas Processuais	22.000,00		
122.21.00.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais	130.000,00		

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade Gestora:	CONSOLIDADO			Categoria Econômica
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	
01 Recursos do Tesouro				
1122.28.00.00.00	Taxa de Cemitérios	13.900,00		
1122.90.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	113.921,00		
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	3.100,00		
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		3.064.648,00	
1310.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias		60.648,00	
1315.00.00.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	56.648,00		
1319.00.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	4.000,00		
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		3.004.000,00	
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.004.000,00		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	1.031.000,00		
1325.01.02.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEF	589.000,00		
1325.01.03.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	442.000,00		
1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	1.973.000,00		
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	1.973.000,00		
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços		153.000,00	
1600.13.00.00.00	Serviços Administrativos	153.000,00		
1600.13.01.00.00	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	125.000,00		
1600.13.02.00.00	Serviços de Venda de Editais	28.000,00		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		100.489.353,00	
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		100.489.353,00	
1721.00.00.00.00	Transferências da União	71.706.382,00		
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	68.253.001,00		
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	68.000.000,00		
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	33.000,00		
1721.01.32.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Duro	220.001,00		
1721.09.00.00.00	Outras Transferências da União	2.860.000,00		
1721.09.01.00.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração- L.C. Nº 87/96	2.860.000,00		
1721.22.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira	593.381,00		
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	593.381,00		
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados	28.782.971,00		
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	28.782.971,00		
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	24.200.000,00		
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	4.510.000,00		
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	72.971,00		
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		4.099.156,00	
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		550.178,00	
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	550.178,00		
1911.35.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	11.500,00		
1911.38.00.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	150.760,00		
1911.39.00.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	6.250,00		

Unidade Gestora: CONSOLIDADO				Categoria
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Econômica
1911.40.00.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	368.800,00		
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	12.868,00		
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa		1.939.352,00	
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	1.939.352,00		
1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.292.852,00		
1931.12.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	19.300,00		
1931.13.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	581.800,00		
1931.35.00.00.00	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	17.500,00		
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	27.900,00		
1990.00.00.00.00	Receitas Diversas		1.609.626,00	
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	1.609.626,00		
Total da Fonte				127.181.108,00
10 Convênio Estadual				
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			2.783.780,00
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		2.783.780,00	
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios		2.783.780,00	
1762.00.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.783.780,00		
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	2.783.780,00		
Total da Fonte				2.783.780,00
11 Convênio Federal				
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			680.000,00
1730.00.00.00.00	Transferências Correntes		680.000,00	
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios		680.000,00	
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	680.000,00		
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	680.000,00		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital			0,00
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital		0,00	
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios		0,00	
2471.00.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00		
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	0,00		
Total da Fonte				680.000,00
12 Operações de Crédito				
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital			3.593.263,00
2100.00.00.00.00	Operações de Crédito		3.593.263,00	
2110.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas		3.593.263,00	
2114.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas Contratuais Relativas à Programas de Governo	3.593.263,00		
2114.99.00.00.00	Outras Operações de Crédito Internas Relativas à Programa de Governo	3.593.263,00		
Total da Fonte				3.593.263,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
13 FUNDEF				
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			17.779.351,00
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		17.779.351,00	
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		17.779.351,00	
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	17.779.351,00		
1724.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	17.779.351,00		
Total da Fonte				17.779.351,00
16 Contr.p/Custeio de Serv.de Ilum.Pública				
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			3.250.000,00
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições		3.250.000,00	
1270.00.00.00.00	Contribuições Econômicas		3.250.000,00	
1220.29.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.250.000,00		
Total da Fonte				3.250.000,00
22 SUS				
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			9.993.280,00
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços		1.834.800,00	
1600.05.00.00.00	Serviços de Saúde	1.834.800,00		
1600.05.04.00.00	Serviços Ambulatoriais-SIA	1.834.800,00		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		8.158.480,00	
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		8.158.480,00	
1721.00.00.00.00	Transferências da União	8.158.480,00		
1721.33.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo	8.158.480,00		
1721.33.10.00.00	Piso de Atenção Básica(PAB Fixo)	3.350.000,00		
1721.33.30.00.00	Piso de Atenção Básica(PAB Variável)	4.808.480,00		
1721.33.30.31.00	Programa de Saúde da Família(PSF)	1.250.000,00		
1721.33.30.32.00	Prog. Agentes Comun. da Saúde(PACS)	1.730.000,00		
1721.33.30.33.00	Epidemiologia e Controle de Doenças	1.300.000,00		
1721.33.30.34.00	Farmácia Básica	307.000,00		
1721.33.30.36.00	Vigilância Sanitária	84.000,00		
1721.33.30.37.00	Saúde Bucal	137.000,00		
Total da Fonte				9.993.280,00
23 FNAS				
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			670.398,00
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		670.398,00	
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		670.398,00	
1721.00.00.00.00	Transferências da União	670.398,00		
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	670.398,00		
Total da Fonte				670.398,00
24 FNDE				
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			566.158,00
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		566.158,00	
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		566.158,00	

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1721.00.00.00.00	Transferências da União	566.158.00		
1721.35.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	566.158.00		
Total da Fonte				566.158.00
Total Geral				166.497.338.00
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEF				
9721.01.02.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - FPM	9.735.000.00		
9721.09.01.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - ICMS-Desoneração - Lei Complementar 87/96	429.000.00		
9722.01.01.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - ICMS	4.095.000.00		
9722.01.04.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - IPI - Exportação	10.946.00		
Total de Deduções				14.269.946.00
Total da Receita Líquida				152.227.392.00

DESPESA

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM R\$ 1,00				
	REALIZADA			ORÇADA	ESTIMADA
	2000	2001	2002	2003	2004
DESPESAS CORRENTES	61.350.432	83.974.923	113.058.437	111.619.367	141.945.194
DESPESAS DE CUSTEIO	48.158.981	64.665.324	-	-	-
TRANSF. CORRENTES	13.191.451	19.309.599	-	-	-
PESSOAL E ENC. SOCIAIS	-	-	56.149.483	64.435.473	77.367.886
OUTRAS DESP. CORRENTES	-	-	56.908.954	47.183.894	64.577.308
DESPESAS DE CAPITAL	1.210.996	9.897.148	30.087.064	6.524.800	6.844.443
INVESTIMENTOS	1.210.996	7.610.144	29.767.664	6.474.800	6.794.443
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	72.701	319.400	50.000	50.000
TRANSF. DE CAPITAL	-	2.214.304	-	-	-
RESERVA DE CONTING.	-	-	-	1.630.065	3.437.755
TOTAL	62.561.428	93.872.071	143.145.501	119.774.232	152.227.392

Código Especificação	Esfera	Total	Recurso do Tesouro	Recurso Outr. Fonte
DESPESAS CORRENTES				
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	60.350.152,00	46.185.876,00	14.164.276,00
	Seguridade	17.017.734,00	17.017.734,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal	42.118.124,00	31.403.800,00	10.714.324,00
	Seguridade	22.459.184,00	12.095.506,00	10.363.678,00

DESPESAS DE CAPITAL				
44 INVESTIMENTOS	Fiscal	5.344.443,00	2.250.491,00	3.093.952,00
	Seguridade	1.450.000,00	470.000,00	980.000,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	Fiscal	50.000,00	50.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Fiscal	3.437.755,00	3.437.755,00	0,00
Total Geral		152.227.392,00	112.911.162,00	39.316.230,00
Total Fiscal		111.300.474,00	83.327.922,00	27.972.552,00
Total Investimentos		0,00	0,00	0,00
Total Seguridade		40.926.918,00	29.583.240,00	11.343.678,00
Fonte de Recurso				
Grupo de Despesa	Total	Fiscal	Seguridade	Investimento
Recursos do Tesouro				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	112.911.162,00	83.327.922,00	29.583.240,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.203.610,00	46.185.876,00	17.017.734,00	0,00
INVESTIMENTOS	43.499.306,00	31.403.800,00	12.095.506,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.720.491,00	2.250.491,00	470.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
	3.437.755,00	3.437.755,00	0,00	0,00
Convênio Estadual				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.783.780,00	2.783.780,00	0,00	0,00
Convênio Federal				
INVESTIMENTOS	680.000,00	0,00	680.000,00	0,00
	680.000,00	0,00	680.000,00	0,00
Operações de Crédito				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.593.263,00	3.593.263,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	1.399.311,00	1.399.311,00	0,00	0,00
	2.193.952,00	2.193.952,00	0,00	0,00
FUNDEF				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.779.351,00	17.779.351,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.164.276,00	14.164.276,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	2.715.075,00	2.715.075,00	0,00	0,00
	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00
Contr.p/Custeio de Serv.de Ilum.Pública				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.250.000,00	3.250.000,00	0,00	0,00
	3.250.000,00	3.250.000,00	0,00	0,00
SUS				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.993.280,00	0,00	9.993.280,00	0,00
INVESTIMENTOS	9.693.280,00	0,00	9.693.280,00	0,00
	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00
FNAS				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	670.398,00	0,00	670.398,00	0,00
	670.398,00	0,00	670.398,00	0,00
FNDE				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	566.158,00	566.158,00	0,00	0,00
	566.158,00	566.158,00	0,00	0,00
TOTAL POR GRUPO DE DESPESA				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	77.367.886,00	60.350.152,00	17.017.734,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.577.308,00	42.118.124,00	22.459.184,00	0,00
INVESTIMENTOS	6.794.443,00	5.344.443,00	1.450.000,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.437.755,00	3.437.755,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	152.227.392,00	111.300.474,00	40.926.918,00	0,00

Código	Especificação	Esfera	Total	Recurso do Tesouro	Recurso Outr. Fonte
DESPESAS CORRENTES					
3190.00.00.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal	60.350.152,00	46.185.876,00	14.164.276,00
		Seguridade	17.017.734,00	17.017.734,00	0,00
3330.00.00.00.00	Transferências a Estados e ao D.F.	Fiscal	5.000,00	5.000,00	0,00
3350.00.00.00.00	Transferências a Instit.Priv.s/Fins.Lucr	Fiscal	2.058.333,00	912.030,00	1.146.303,00
		Seguridade	1.761.018,00	1.455.970,00	305.048,00
3390.00.00.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal	40.054.791,00	30.486.770,00	9.568.021,00
		Seguridade	20.698.166,00	10.639.536,00	10.058.630,00
DESPESAS DE CAPITAL					
4490.00.00.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal	5.344.443,00	2.250.491,00	3.093.952,00
		Seguridade	1.450.000,00	470.000,00	980.000,00
4590.00.00.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal	50.000,00	50.000,00	0,00
9999.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Fiscal	3.437.755,00	3.437.755,00	0,00
	Total Geral		152.227.392,00	112.911.162,00	39.316.230,00
	Total Fiscal		111.300.474,00	83.327.922,00	27.972.552,00
	Total Investimentos		0,00	0,00	0,00
	Total Seguridade		40.926.918,00	29.583.240,00	11.343.678,00

R\$

VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

I – SAÚDE

Art. 6º da Emenda Constitucional nº 29, 13.09.2000

- Receita de Impostos	20.591.560,00
IPTU	1.600.000,00
ITIBI	253.613,00
ISSQN	14.950.000,00
IRRF	1.298.417,00
Multa e Juros de Mora	550.178,00
Receita da Dívida Ativa	1.939.352,00
- Receitas de Transferências	99.675.971,00
FPM	68.000.000,00
ITR	33.000,00
ICMS Desoneração	2.860.000,00

IPI	72.971,00
ICMS	24.200.000,00
IPVA	4.510.000,00
	<u>120.267.531,00</u>
X 15%	18.040.130,00
(+) Transferência do Sistema Único de Saúde	<u>9.993.280,00</u>
Valor designado ao Setor Saúde	28.033.410,00
- Secretaria Municipal de Saúde	27.975.410,00
- Secretaria Mun. de Obras e Serv. Públicos	1.180.000,00

R\$

**VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E AO
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

II – EDUCAÇÃO

Art. 213 da Constituição Federal

Art. 323 da Lei Orgânica de Macapá

- Receita de Impostos		18.102.030,00
IPTU	1.600.000,00	
ITIBI	253.613,00	
ISSQN	14.950.000,00	
IRRF	1.298.417,00	
- Receita de Transferência		100.489.353,00
FPM	68.000.000,00	
IOF	220.001,00	
ITR	33.000,00	
ICMS Desoneração	2.860.000,00	
IPI	72.971,00	
ICMS	24.200.000,00	
IPVA	4.510.000,00	
FEP	593.381,00	

118.591.383,00

	x 25%	29.647.846,00
(+) Merenda e Cultura		1.100.000,00
(+) Recursos do FNDE		566.158,00
(+) Convênio		218.000,00
(+) Transferência do Fundef		18.368.351,00
(-) Dedução		14.269.946,00
Valor desig. a manut. e desenvolv. do ensino		28.053.093,00
Secretaria Municipal de Educação		26.553.093,00
Secretaria Mun. de Obras Serv. Públicos		1.500.000,00

Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias
Segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2004 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Unidade Orçamentária	T O T A I S			Total Geral
	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ				
Câmara Municipal de Macapá	7.696.000,00	350.000,00		8.046.000,00
GABINETE CIVIL				
Gabinete Civil	3.446.611,00	132.000,00		3.578.611,00
GUARDA MUNICIPAL				
Guarda Municipal	4.750.076,00	181.000,00		4.931.076,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Procuradoria Geral do Município	5.573.910,00	15.000,00		5.588.910,00
AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Auditoria Geral do Município	362.183,00	46.100,00		408.283,00
REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL EM BRASÍLIA				
Representação Municipal em Brasília	85.800,00	6.700,00		92.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Secretaria Municipal de Administração	16.629.466,00	50.000,00		16.679.466,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Secretaria Municipal de Finanças	11.734.424,00	2.553.286,00		14.287.710,00
SECRETARIA MUN.DE PLANEJ. E COORD. GERAL				
Secretaria Mun.de Planej. e Coord. Geral	2.092.368,00	120.000,00		2.212.368,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Secretaria Mun. de Educação e Cultura	33.917.452,00	212.957,00		34.130.409,00
SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS				
Secretaria Mun.de Obras e Serv. Públicos	20.818.301,00	2.608.400,00		23.426.701,00
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMB. E TURISMO				
Secretaria Mun. de Meio Amb. e Turismo	2.824.370,00	30.000,00		2.854.370,00
SECRETARIA MUN.DE TRAB. E A. COMUNITÁRIA				
Secretaria Mun. Trab. e Ação Comunitária	2.835.026,00	70.000,00		2.905.026,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Fundo Municipal de Saúde	27.575.410,00	400.000,00		27.975.410,00
SECRETARIA MUN.DE AGRIC.E ABASTECIMENTO				
Secretaria Mun.de Agric. e Abastecimento	1.603.797,00	69.000,00		1.672.797,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Reserva de Contingência			3.437.755,00	3.437.755,00
Total	141.945.194,00	6.844.443,00	3.437.755,00	152.227.392,00

Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias
Segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2004 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Unidade Orçamentária	Despesas Correntes			Total
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ				
Câmara Municipal de Macapá	4.853.547,00		2.842.453,00	7.696.000,00
GABINETE CIVIL				
Gabinete Civil	2.250.176,00		1.196.435,00	3.446.611,00
GUARDA MUNICIPAL				
Guarda Municipal	4.387.817,00		362.259,00	4.750.076,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Procuradoria Geral do Município	5.267.829,00		306.081,00	5.573.910,00
AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Auditoria Geral do Município	271.883,00		90.300,00	362.183,00
REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL EM BRASÍLIA				
Representação Municipal em Brasília			85.800,00	85.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Secretaria Municipal de Administração	12.438.290,00		4.191.176,00	16.629.466,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Secretaria Municipal de Finanças	5.284.928,00		6.449.496,00	11.734.424,00
SECRETARIA MUN.DE PLANEJ. E COORD. GERAL				
Secretaria Mun.de Planej. e Coord. Geral	1.212.310,00		880.058,00	2.092.368,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Secretaria Mun. de Educação e Cultura	24.336.532,00		9.580.920,00	33.917.452,00
SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS				
Secretaria Mun.de Obras e Serv. Públicos	4.387.851,00		16.430.450,00	20.818.301,00
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMB. E TURISMO				
Secretaria Mun. de Meio Amb. e Turismo	1.997.870,00		826.500,00	2.824.370,00
SECRETARIA MUN.DE TRAB. E A. COMUNITÁRIA				
Secretaria Mun. Trab. e Ação Comunitária	1.180.628,00		1.654.398,00	2.835.026,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Fundo Municipal de Saúde	8.219.428,00		19.355.982,00	27.575.410,00
SECRETARIA MUN.DE AGRIC. E ABASTECIMENTO				
Secretaria Mun.de Agric. e Abastecimento	1.278.797,00		325.000,00	1.603.797,00
Total	77.367.886,00		64.577.308,00	141.945.194,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Unidade Orçamentária	Despesas de Capital			Total
	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ				
Câmara Municipal de Macapá	350.000,00			350.000,00
GABINETE CIVIL				
Gabinete Civil	82.000,00	50.000,00		132.000,00
GUARDA MUNICIPAL				
Guarda Municipal	181.000,00			181.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Procuradoria Geral do Município	15.000,00			15.000,00
AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Auditoria Geral do Município	46.100,00			46.100,00
REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL EM BRASÍLIA				
Representação Municipal em Brasília	6.700,00			6.700,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Secretaria Municipal de Administração	50.000,00			50.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Secretaria Municipal de Finanças	2.553.286,00			2.553.286,00
SECRETARIA MUN.DE PLANEJ. E COORD. GERAL				
Secretaria Mun.de Planej. e Coord. Geral	120.000,00			120.000,00

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Secretaria Mun. de Educação e Cultura	212.957,00			212.957,00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS				
Secretaria Mun. de Obras e Serv. Públicos	2.608.400,00			2.608.400,00
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMB. E TURISMO				
Secretaria Mun. de Meio Amb. e Turismo	30.000,00			30.000,00
SECRETARIA MUN. DE TRAB. E A. COMUNITÁRIA				
Secretaria Mun. Trab. e Ação Comunitária	70.000,00			70.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Fundo Municipal de Saúde	400.000,00			400.000,00
SECRETARIA MUN. DE AGRIC. E ABASTECIMENTO				
Secretaria Mun. de Agric. e Abastecimento	69.000,00			69.000,00
Total -----	6.794.443,00	50.000,00	0,00	6.844.443,00

Demonstrativo da Despesa por Órgão - Orçamento Fiscal, Seguridade e Investimento
Exercício de 2004

Código Especificação	Total
10 CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ	8.046.000,00
20 GABINETE CIVIL	3.578.611,00
21 GUARDA MUNICIPAL	4.931.076,00
22 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	5.588.910,00
23 AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO	408.283,00
24 REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL EM BRASÍLIA	92.500,00
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	16.679.466,00
26 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	14.287.710,00
27 SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. E COORD. GERAL	2.212.368,00
28 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	34.130.409,00
29 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	23.426.701,00
30 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMB. E TURISMO	2.854.370,00
31 SECRETARIA MUN. DE TRAB. E A. COMUNITÁRIA	2.905.026,00
32 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	27.975.410,00
33 SECRETARIA MUN. DE AGRIC. E ABASTECIMENTO	1.672.797,00
90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.437.755,00
Total Geral	152.227.392,00

Código Especificação	Total
10 CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ	8.046.000,00
20 GABINETE CIVIL	3.578.611,00
21 GUARDA MUNICIPAL	4.931.076,00
22 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	5.588.910,00
23 AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO	408.283,00
24 REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL EM BRASÍLIA	92.500,00
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	9.061.788,00
26 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	13.038.906,00
27 SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. E COORD. GERAL	2.212.368,00
28 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	34.130.409,00
29 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	22.246.701,00
30 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMB. E TURISMO	2.854.370,00
33 SECRETARIA MUN. DE AGRIC. E ABASTECIMENTO	1.672.797,00
90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.437.755,00
Total Geral	111.300.474,00

Código Especificação	Total
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	7.617.678,00
26 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.248.804,00
29 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	1.180.000,00
31 SECRETARIA MUN. DE TRAB. E A. COMUNITÁRIA	2.905.026,00
32 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	27.975.410,00
Total Geral	40.926.918,00

Demonstrativo da Despesa por Funções
Exercício de 2004 - Anexo 9, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	Função	Despesa Fixada	Total
10	CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ		
	01 Legislativa	8.046.000,00	8.046.000,00
20	GABINETE CIVIL		
	04 Administração	3.528.611,00	
	28 Encargos Especiais	50.000,00	3.578.611,00
21	GUARDA MUNICIPAL		
	06 Segurança Pública	4.931.076,00	4.931.076,00
22	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
	03 Essencial à Justiça	858.568,00	
	28 Encargos Especiais	4.730.342,00	5.588.910,00
23	AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
	04 Administração	408.283,00	408.283,00
24	REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL EM BRASÍLIA		
	04 Administração	92.500,00	92.500,00
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	04 Administração	6.541.788,00	
	09 Previdência Social	7.617.678,00	
	11 Trabalho	2.520.000,00	16.679.466,00
26	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	04 Administração	6.726.906,00	
	09 Previdência Social	1.248.804,00	
	25 Energia	3.250.000,00	
	28 Encargos Especiais	3.062.000,00	14.287.710,00
27	SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. E COORD. GERAL		
	04 Administração	2.212.368,00	2.212.368,00
28	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	12 Educação	33.630.409,00	
	13 Cultura	500.000,00	34.130.409,00
29	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
	04 Administração	5.241.429,00	
	10 Saúde	1.180.000,00	
	12 Educação	1.500.000,00	
	15 Urbanismo	15.122.232,00	
	17 Saneamento	383.040,00	23.426.701,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgão	Função	Despesa Fixada	Total
30	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMB. E TURISMO		
	04 Administração	2.438.990,00	
	18 Gestão Ambiental	306.102,00	
	23 Comércio e Serviços	109.278,00	2.854.370,00
31	SECRETARIA MUN. DE TRAB. E A. COMUNITÁRIA		
	08 Assistência Social	2.852.026,00	
	27 Desporto e Lazer	53.000,00	2.905.026,00
32	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10 Saúde	27.975.410,00	27.975.410,00
33	SECRETARIA MUN. DE AGRIC. E ABASTECIMENTO		
	04 Administração	1.532.797,00	
	20 Agricultura	140.000,00	1.672.797,00
90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	99 Reserva de Contingência	3.437.755,00	3.437.755,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

----- Resumo -----

Função	Despesa Fixada
01 Legislativa	8.046.000,00
03 Essencial à Justiça	858.568,00
04 Administração	28.723.672,00
06 Segurança Pública	4.931.076,00
08 Assistência Social	2.852.026,00
09 Previdência Social	8.866.482,00
10 Saúde	29.155.410,00
11 Trabalho	2.520.000,00
12 Educação	35.130.409,00
13 Cultura	500.000,00
15 Urbanismo	15.122.232,00
17 Saneamento	383.040,00
18 Gestão Ambiental	306.102,00
20 Agricultura	140.000,00
23 Comércio e Serviços	109.278,00
25 Energia	3.250.000,00
27 Desporto e Lazer	53.000,00
28 Encargos Especiais	7.842.342,00
99 Reserva de Contingência	3.437.755,00
Total Geral	152.227.392,00

Demonstrativo da Despesa por Subfunção - Orçamento Fiscal, Seguridade e Investimento

Exercício de 2004

Código Especificação	Total
031 Ação Legislativa	8.046.000,00
092 Representação Judicial e Extrajudicial	65.000,00
121 Planejamento e Orçamento	274.058,00
122 Administração Geral	45.716.860,00
123 Administração Financeira	3.992.514,00
124 Controle Interno	12.000,00
126 Tecnologia da Informação	316.000,00

181 Policiamento	41.000.00
241 Assistência ao Idoso	12.000.00
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	100.960.00
244 Assistência Comunitária	791.938.00
272 Previdência do Regime Estatutário	8.866.482.00
301 Atenção Básica	5.531.142.00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.882.800.00
304 Vigilância Sanitária	84.000.00
305 Vigilância Epidemiológica	1.700.480.00
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.520.000.00
361 Ensino Fundamental	22.632.095.00
365 Educação Infantil	12.498.314.00
391 Patrimônio Histórico, Artist. e Arqueol.	50.000.00
392 Difusão Cultural	450.000.00
451 Infra-Estrutura Urbana	4.351.632.00
452 Serviços Urbanos	10.770.600.00
512 Saneamento Básico Urbano	383.040.00
541 Preservação e Conservação Ambiental	154.606.00
542 Controle Ambiental	151.496.00
605 Abastecimento	70.000.00
606 Extensão Rural	70.000.00
695 Turismo	109.278.00
752 Energia Elétrica	3.250.000.00
812 Desporto Comunitário	53.000.00
846 Outros Encargos Especiais	7.842.342.00
999 Reserva de Contingência	3.437.755.00
Total Geral	152.227.392.00

Demonstrativo da Despesa por Subfunção - Orçamento Fiscal
Exercício de 2004

Código Especificação	Total
031 Ação Legislativa	8.046.000.00
092 Representação Judicial e Extrajudicial	65.000.00
121 Planejamento e Orçamento	274.058.00
122 Administração Geral	29.812.744.00
123 Administração Financeira	3.992.514.00
124 Controle Interno	12.000.00
126 Tecnologia da Informação	316.000.00
181 Policiamento	41.000.00
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.520.000.00
361 Ensino Fundamental	22.632.095.00
365 Educação Infantil	12.498.314.00
391 Patrimônio Histórico, Artist. e Arqueol.	50.000.00
392 Difusão Cultural	450.000.00
451 Infra-Estrutura Urbana	4.351.632.00
452 Serviços Urbanos	10.770.600.00
512 Saneamento Básico Urbano	383.040.00
541 Preservação e Conservação Ambiental	154.606.00
542 Controle Ambiental	151.496.00
605 Abastecimento	70.000.00
606 Extensão Rural	70.000.00
695 Turismo	109.278.00
752 Energia Elétrica	3.250.000.00
846 Outros Encargos Especiais	7.842.342.00
999 Reserva de Contingência	3.437.755.00
Total Geral	111.300.474.00

Demonstrativo da Despesa por SubFunção - Orçamento Seguridade
Exercício de 2004

Código Especificação	Total
122 Administração Geral	15.904.116,00
241 Assistência ao Idoso	12.000,00
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	100.960,00
244 Assistência Comunitária	791.938,00
272 Previdência do Regime Estatutário	8.866.482,00
301 Atenção Básica	5.531.142,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.882.800,00
304 Vigilância Sanitária	84.000,00
305 Vigilância Epidemiológica	1.700.480,00
812 Desporto Comunitário	53.000,00
Total Geral	40.926.918,00

Demonstrativo da Despesa por Programa - Orçamento Fiscal, Seguridade e Investimento
Exercício de 2004

Código Especificação	Total
0001 Processo Legislativo	8.046.000,00
0010 Gerenciamento Administrativo	47.608.115,00
0011 Gestão Política de Comunicação	400.000,00
0013 Controladoria e Auditoria	12.000,00
0014 Gestão da Administração Fiscal	3.992.514,00
0015 Asses. Judiciário ao Poder Executivo	65.000,00
0016 Encargos com o Vale Transporte	2.800.000,00
0018 Tecnologia da Informação	316.000,00
0019 Encargos Administrativos	15.460.020,00
0020 Programa de Form. Patrim.do Serv.Público	1.248.804,00
0022 Gestão do Planejamento Municipal	109.058,00
0030 Agricultura e Abastecimento	140.000,00
0031 Desenvolvimento do Turismo	109.278,00
0040 Desenvolvimento do Ensino Fundamental	19.133.797,00
0041 Assistência ao Educando	600.000,00
0042 Educação de Jovens e Adultos	1.398.298,00
0043 Desenvolvimento da Educação Infantil	10.013.059,00
0044 Valoriz. Dinam. Bens Hist. Patr.Cultural	50.000,00
0045 Desenvolvimento Artístico Cultural	450.000,00
0050 Prevenção e Controle de Doenças	5.531.142,00
0051 Vigilância à Saúde	1.784.480,00
0052 Assistência à Saúde	7.882.800,00
0061 Serviços Urbanos	14.020.600,00
0070 Edificações Públicas	1.620.000,00
0071 Infraestrutura e Saneamento	4.734.672,00
0080 Ação Social	788.938,00
0081 Cidadania da Criança e do Adolescente	85.960,00
0082 Mobilização Social	30.000,00
0083 Assistência ao Desporto e Lazer	53.000,00
0090 Gestão de Recursos Ambientais	154.606,00
0092 Controle e Fiscaliz. Recursos Naturais	151.496,00
0999 Reserva de Contingência	3.437.755,00
Total Geral	152.227.392,00

Demonstrativo da Despesa por Programa - Orçamento Fiscal
Exercício de 2004

Código Especificação	Total
0001 Processo Legislativo	8.046.000,00
0010 Gerenciamento Administrativo	32.003.999,00
0011 Gestão Política de Comunicação	400.000,00

0013 Controladoria e Auditoria	12.000.00
0014 Gestão da Administração Fiscal	3.992.514.00
0015 Asses. Judiciário ao Poder Executivo	65.000.00
0016 Encargos com o Vale Transporte	2.500.000.00
0018 Tecnologia da Informação	316.000.00
0019 Encargos Administrativos	7.842.342.00
0022 Gestão do Planejamento Municipal	109.058.00
0030 Agricultura e Abastecimento	140.000.00
0031 Desenvolvimento do Turismo	109.278.00
0040 Desenvolvimento do Ensino Fundamental	19.133.797.00
0041 Assistência ao Educando	600.000.00
0042 Educação de Jovens e Adultos	1.398.298.00
0043 Desenvolvimento da Educação Infantil	10.013.059.00
0044 Valoriz. Dinam. Bens Hist. Patr.Cultural	50.000.00
0045 Desenvolvimento Artístico Cultural	450.000.00
0051 Serviços Urbanos	14.020.600.00
0070 Edificações Públicas	1.620.000.00
0071 Infraestrutura e Saneamento	4.734.672.00
0090 Gestão de Recursos Ambientais	154.606.00
0092 Controle e Fiscaliz. Recursos Naturais	151.496.00
0999 Reserva de Contingência	3.437.755.00

Total Geral 111.300.474.00

Demonstrativo da Despesa por Programa - Orçamento Seguridade
Exercício de 2004

Código Especificação	Total
0010 Gerenciamento Administrativo	15.604.116.00
0016 Encargos com o Vale Transporte	300.000.00
0019 Encargos Administrativos	7.617.678.00
0020 Programa de Form. Patrim.do Serv.Público	1.248.804.00
0050 Prevenção e Controle de Doenças	5.531.142.00
0051 Vigilância à Saúde	1.784.480.00
0052 Assistência à Saúde	7.882.800.00
0080 Ação Social	788.938.00
0081 Cidadania da Criança e do Adolescente	85.960.00
0082 Mobilização Social	30.000.00
0083 Assistência ao Desporto e Lazer	53.000.00
Total Geral	40.926.918.00

DESPESA POR ÓRGÃO

LEGISLAÇÃO:

Constituição Federal

Lei Orgânica do Município - Capítulo II,

Seção I

Resolução nº 002/93 - CMM - Dispõe sobre o Regimento Interno.

Resolução nº 006/96 - CMM - Altera a

Resolução nº 002/93

1001

**CÂMARA MUNICIPAL DE
MACAPA - CMM**

330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		65.000,00		65.000,00
2201.03122					
Administração Geral			778.568,00	15.000,00	793.568,00
2201.031220010					
Gerenciamento Administrativo			778.568,00	15.000,00	793.568,00
2201.0312200102.008					
			778.568,00	15.000,00	793.568,00
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		696.968,00		696.968,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		81.600,00		81.600,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00	15.000,00
2201.28					
Encargos Especiais			4.730.342,00		4.730.342,00
2201.28846					
Outros Encargos Especiais			4.730.342,00		4.730.342,00
2201.288460019					
Encargos Administrativos			4.730.342,00		4.730.342,00
2201.2884600190.002					
			4.730.342,00		4.730.342,00
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.570.861,00		4.570.861,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		159.481,00		159.481,00
	Total Unidade ...		5.573.910,00	15.000,00	5.588.910,00
	Total Órgão		5.573.910,00	15.000,00	5.588.910,00
Código	Especificação	Esfera	Total	Recurso do Tesouro	Recurso Outr. Fonte
22.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
22.01	Procuradoria Geral do Município	Fiscal	5.588.910,00	5.588.910,00	0,00
		Total	5.588.910,00	5.588.910,00	0,00
	Total do Órgão	Total	5.588.910,00	5.588.910,00	0,00
		Fiscal	5.588.910,00	5.588.910,00	0,00
		Investimento	0,00	0,00	0,00
		Seguridade	0,00	0,00	0,00

LEGISLAÇÃO:

Lei nº 857, de 29.01.97, Art. 2º - Dispõe sobre a Nova Estrutura Organizacional do Município.

Decreto nº 239, de 31.01.97, Art. 9º - Dispõe sobre o Regulamento Administrativo.

2301
AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AUDIM

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

Orientação, acompanhamento e avaliação dos dispêndios com os programas e projetos governamentais.

Unidade Gestora ..: CONSOLIDADO
 Órgão: 23 AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 Unidade: 01 Auditoria Geral do Município

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		408.283,00	408.283,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		396.283,00	396.283,00
04.122.0010.0.000.000	Gerenciamento Administrativo		396.283,00	396.283,00
04.122.0010.2.009.000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA AUDIM. Manter a AUDIM de recursos materiais e humanos no sentido de proporcionar apoio técnico-operacional eficiente e eficaz no desempenho de suas atividades.		396.283,00	396.283,00
04.124.0000.0.000.000	Controle Interno		12.000,00	12.000,00
04.124.0013.0.000.000	Controladoria e Auditoria		12.000,00	12.000,00
04.124.0013.2.010.000	AUDITORIA ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL, FINANCEIRA E NORMAS. Exercer o controle interno do Poder Executivo nas áreas financeiras, contábil, operacional e patrimonial dos órgãos da administração direta e indireta da Prefeitura de Macapá, bem como, executar outras atividades correlatas.		12.000,00	12.000,00
	Total Unidade		408.283,00	408.283,00
	Total Órgão		408.283,00	408.283,00

Identificação Códigos	Títulos	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
23	AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO	362.183,00	46.100,00	408.283,00
2301	Auditoria Geral do Município	362.183,00	46.100,00	408.283,00
2301.04	Administração	362.183,00	46.100,00	408.283,00
2301.04122	Administração Geral	350.183,00	46.100,00	396.283,00
2301.041220010	Gerenciamento Administrativo	350.183,00	46.100,00	396.283,00
2301.0412200102.009		350.183,00	46.100,00	396.283,00
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	271.883,00		271.883,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	78.300,00		78.300,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS		46.100,00	46.100,00
2301.04124	Controle Interno	12.000,00		12.000,00
2301.041240013	Controladoria e Auditoria	12.000,00		12.000,00
2301.0412400132.010		12.000,00		12.000,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000,00		12.000,00
	Total Unidade ...	362.183,00	46.100,00	408.283,00
	Total Órgão	362.183,00	46.100,00	408.283,00

Identificação Códigos	Títulos	----- Autorizada -----		Total
		Despesas Correntes	Despesas de Capital	
21				
GUARDA MUNICIPAL		4.750.076.00	181.000.00	4.931.076.00
2101				
Guarda Municipal		4.750.076.00	181.000.00	4.931.076.00
2101.06				
Segurança Pública		4.750.076.00	181.000.00	4.931.076.00
2101.06122				
Administração Geral		4.724.076.00	166.000.00	4.890.076.00
2101.061220010				
Gerenciamento Administrativo		4.724.076.00	166.000.00	4.890.076.00
2101.0612200102.005				
		4.724.076.00	166.000.00	4.890.076.00
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.387.817.00		4.387.817.00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	336.259.00		336.259.00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS		166.000.00	166.000.00
2101.06181				
Policiamento		26.000.00	15.000.00	41.000.00
2101.061810010				
Gerenciamento Administrativo		26.000.00	15.000.00	41.000.00
2101.0618100102.006				
		26.000.00	15.000.00	41.000.00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.000.00		26.000.00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS		15.000.00	15.000.00
	Total Unidade ...	4.750.076.00	181.000.00	4.931.076.00
	Total Órgão	4.750.076.00	181.000.00	4.931.076.00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL

Código	Especificação	Esfera	Total	Recurso do Tesouro	Recurso Outr.	Fonte
21.00	GUARDA MUNICIPAL					
21.01	Guarda Municipal	Fiscal	4.931.076.00	4.931.076.00		0.00
		Total	4.931.076.00	4.931.076.00		0.00
	Total do Órgão	Total	4.931.076.00	4.931.076.00		0.00
		Fiscal	4.931.076.00	4.931.076.00		0.00
		Investimento	0.00	0.00		0.00
		Seguridade	0.00	0.00		0.00

LEGISLAÇÃO:

Lei Orgânica do Município - Art. 232.

Lei nº 857, de 29.01.97, Art. 2º - Dispõe sobre a Nova Estrutura Organizacional do Município.

Decreto nº 239, 31.01.97, Art. 6º - Dispõe sobre o Regulamento Administrativo.

2201
PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO - PROGEM

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

Representar judicial e extrajudicialmente o Município, ressalvadas as competências da Procuradoria da Câmara Municipal, prestar assessoramento geral do Sistema Jurídico Municipal; supervisionando os serviços jurídicos da administração direta, indireta e fundacional, no âmbito do Poder Executivo.

Unidade Gestora ...: CONSOLIDADO

Órgão: 22 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade: 01 Procuradoria Geral do Município

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
03.000.0000.0.000.000	Essencial à Justiça		858.568,00	858.568,00
03.092.0000.0.000.000	Representação Judicial e Extrajudicial		65.000,00	65.000,00
03.092.0015.0.000.000	Asses. Judiciário ao Poder Executivo		65.000,00	65.000,00
03.092.0015.2.007.000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DOS ASSUNTOS JURÍDICOS MUNICIPAIS. Prestar orientação jurídico-normativa a administração direta e indireta do Município; Representar judicialmente o Município e exercer a defesa em juízo ou fora dele, de seu patrimônio, de seus direitos e interesses.		65.000,00	65.000,00
03.122.0000.0.000.000	Administração Geral		793.568,00	793.568,00
03.122.0010.0.000.000	Gerenciamento Administrativo		793.568,00	793.568,00
03.122.0010.2.008.000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROGEM Manter a PROGEM de recursos materiais e humanos no sentido de proporcionar apoio técnico-operacional eficiente e eficaz no desempenho de suas atividades.		793.568,00	793.568,00
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais		4.730.342,00	4.730.342,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais		4.730.342,00	4.730.342,00
28.846.0019.0.000.000	Encargos Administrativos		4.730.342,00	4.730.342,00
28.846.0019.0.002.000	ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIÁRIAS Efetuar pagamento dos precatórios inscritos no ano anterior, conforme preceitua o artigo 100 da Constituição Federal.		4.730.342,00	4.730.342,00
	Total Unidade		858.568,00 4.730.342,00	5.588.910,00
	Total Órgão		858.568,00 4.730.342,00	5.588.910,00
Identificação		Despesas	Despesas	
Códigos	Títulos	Correntes	de Capital	Total
22				
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		5.573.910,00	15.000,00	5.588.910,00
2201				
Procuradoria Geral do Município		5.573.910,00	15.000,00	5.588.910,00
2201.03				
Essencial à Justiça		843.568,00	15.000,00	858.568,00
2201.03092				
Representação Judicial e Extrajudicial		65.000,00		65.000,00
2201.030920015				
Asses. Judiciário ao Poder Executivo		65.000,00		65.000,00
2201.0309200152.007				
		65.000,00		65.000,00

Supervisionar a divulgação de atos do serviço público municipal; Captar material informativo a respeito de execução de projetos essenciais junto as demais secretarias.

28.000.0000.0.000.000 Encargos Especiais	50.000,00	50.000,00
28.846.0000.0.000.000 Outros Encargos Especiais	50.000,00	50.000,00
28.846.0019.0.000.000 Encargos Administrativos	50.000,00	50.000,00
28.846.0019.0.001.000 PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL DAS EMPRESAS	50.000,00	50.000,00
Garantir recursos para constituição ou aumento de capital de empresas.		
Total Unidade	3.528.611,00	3.578.611,00
Total Órgão	3.528.611,00	3.578.611,00

Detalhamento do Programa de Trabalho
Exercício de 2004 - Orçamento

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Identificação Códigos	Títulos	----- Autorizada -----		Total
		Despesas Correntes	Despesas de Capital	
20				
GABINETE CIVIL		3.446.611,00	132.000,00	3.578.611,00
2001				
Gabinete Civil		3.446.611,00	132.000,00	3.578.611,00
2001.04				
Administração		3.446.611,00	82.000,00	3.528.611,00
2001.04122				
Administração Geral		3.446.611,00	82.000,00	3.528.611,00
2001.041220010				
Gerenciamento Administrativo		3.086.611,00	42.000,00	3.128.611,00
2001.0412200102.002				
		2.886.611,00	42.000,00	2.928.611,00
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.250.176,00		2.250.176,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		636.435,00		636.435,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS			42.000,00	42.000,00
2001.0412200102.003				
		200.000,00		200.000,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200.000,00		200.000,00
2001.041220011				
Gestão Política de Comunicação		360.000,00	40.000,00	400.000,00
2001.0412200112.004				
		360.000,00	40.000,00	400.000,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		360.000,00		360.000,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS			40.000,00	40.000,00
2001.28				
Encargos Especiais			50.000,00	50.000,00
2001.28846				
Outros Encargos Especiais			50.000,00	50.000,00
2001.288460019				
Encargos Administrativos			50.000,00	50.000,00
2001.2884600190.001				

			50.000.00	50.000.00
450000.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS		50.000.00	50.000.00
	Total Unidade ...	3.446.611.00	132.000.00	3.578.611.00
	Total Órgão	3.446.611.00	132.000.00	3.578.611.00

Unidade Gestora .: PREFEITURA MUNICIPAL

Código	Especificação	Esfera	Total	Recurso do Tesouro	Recurso Outr.	Fonte
20.00	GABINETE CIVIL					
20.01	Gabinete Civil	Fiscal	3.578.611.00	3.578.611.00		0.00
		Total	3.578.611.00	3.578.611.00		0.00
	Total do Órgão	Total	3.578.611.00	3.578.611.00		0.00
		Fiscal	3.578.611.00	3.578.611.00		0.00
		Investimento	0.00	0.00		0.00
		Seguridade	0.00	0.00		0.00

LEGISLAÇÃO:

Lei nº 1.163, de 10.01.02, Art. 1º - Cria a Guarda Municipal.

2101

GUARDA MUNICIPAL**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:**

A execução de Policiamento Administrativo no que tange à proteção de bens e serviços públicos municipais.

Unidade Gestora ...: CONSOLIDADO
Órgão: 21 GUARDA MUNICIPAL
Unidade: 01 Guarda Municipal

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
06.000.0000.0.000.000	Segurança Pública		4.931.076.00	4.931.076.00
06.122.0000.0.000.000	Administração Geral		4.890.076.00	4.890.076.00
06.122.0010.0.000.000	Gerenciamento Administrativo		4.890.076.00	4.890.076.00
06.122.0010.2.005.000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ.		4.890.076.00	4.890.076.00
	Manter a GUARDA MUNICIPAL de recursos materiais e humanos no sentido de proporcionar apoio técnico-operacional eficiente e eficaz no desempenho de suas atividades; Prestar assessoramento ao Exmo Sr. Prefeito em assuntos de natureza policial, militar e de segurança pública.			
06.181.0000.0.000.000	Policiamento		41.000.00	41.000.00
06.181.0010.0.000.000	Gerenciamento Administrativo		41.000.00	41.000.00
06.181.0010.2.006.000	MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR.		41.000.00	41.000.00
	Planejar, organizar as atividades de Alistamento Militar do Município de Macapá; Manter a J.S.M. em condições de oportunizar aos jovens o direito de ficar quites com as obrigações do Serviço Militar inicial.			
	Total Unidade		4.931.076.00	4.931.076.00
	Total Órgão		4.931.076.00	4.931.076.00

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES :

Deliberar sobre matéria de competência do Município previstas nos incisos de I a XXVI do Art. 17 e dispõe sobre suas atribuições privativas, definidas nos itens I a III e Parágrafo único do Art.171, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

Programa de Trabalho
Exercício de 2004 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora ...: CONSOLIDADO
Órgão: 10 CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ
Unidade: 01 Câmara Municipal de Macapá

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
01.000.0000.0.000.000	Legislativa		8.046.000,00	8.046.000,00
01.031.0000.0.000.000	Ação Legislativa		8.046.000,00	8.046.000,00
01.031.0001.0.000.000	Processo Legislativo		8.046.000,00	8.046.000,00
01.031.0001.2.001.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA.		8.046.000,00	8.046.000,00
	Proporcionar meios visando a realização das atividades da Câmara Municipal de Macapá, relativas a elaboração dos projetos de lei, em discussão e posterior aprovação; Dotar a Câmara de Vereadores de Macapá, de um espaço físico adequado ao seu pleno funcionamento, assim como outras atividades afins.			
	Total Unidade		8.046.000,00	8.046.000,00
	Total Órgão		8.046.000,00	8.046.000,00

----- Autorizada -----

Identificação	Despesas	Despesas	Total
Códigos	Correntes	de Capital	
10			
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ	7.696.000,00	350.000,00	8.046.000,00
1001			
Câmara Municipal de Macapá	7.696.000,00	350.000,00	8.046.000,00
1001.01			
Legislativa	7.696.000,00	350.000,00	8.046.000,00
1001.01031			
Ação Legislativa	7.696.000,00	350.000,00	8.046.000,00
1001.010310001			
Processo Legislativo	7.696.000,00	350.000,00	8.046.000,00
1001.0103100012.001			
	7.696.000,00	350.000,00	8.046.000,00
310000.00.00.00	4.853.547,00		4.853.547,00
330000.00.00.00	2.842.453,00		2.842.453,00
440000.00.00.00		350.000,00	350.000,00
Total Unidade ...	7.696.000,00	350.000,00	8.046.000,00
Total Órgão	7.696.000,00	350.000,00	8.046.000,00

Demonstrativo da Despesa por Órgão Unidade
Exercício de 2004

Unidade Gestora ..: CAMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Esfera	Total	Recurso do Tesouro	Recurso Outr.	Fonte
10.00	CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ					
10.01	Câmara Municipal de Macapá	Fiscal	8.046.000,00	8.046.000,00		0,00
		Total	8.046.000,00	8.046.000,00		0,00
	Total do Órgão	Total	8.046.000,00	8.046.000,00		0,00
		Fiscal	8.046.000,00	8.046.000,00		0,00
		Investimento	0,00	0,00		0,00
		Seguridade	0,00	0,00		0,00

LEGISLAÇÃO:

Lei nº 857, de 29.01.97, Art. 2º - Dispõe sobre a Nova Estrutura Organizacional do Município.

Decreto nº 239, de 31.01.97, Art. 7º - Dispõe sobre o Regulamento Administrativo.

2001
GABINETE CIVIL - GABIC

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

Assistência Direta e Indireta ao Prefeito em seus relacionamentos políticos, protocolar e administrativo.

Programa de Trabalho
Exercício de 2004 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora ...: CONSOLIDADO
Órgão: 20 GABINETE CIVIL
Unidade: 01 Gabinete Civil.

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		3.528.611,00	3.528.611,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		3.528.611,00	3.528.611,00
04.122.0010.0.000.000	Gerenciamento Administrativo		3.128.611,00	3.128.611,00
04.122.0010.2.002.000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO GABIC.		2.928.611,00	2.928.611,00
	Manter o GABIC de recursos materiais e humanos no sentido de proporcionar apoio técnico-operacional eficiente e eficaz no desempenho de suas atividades.			
04.122.0010.2.003.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AGÊNCIAS DISTRITAIS.		200.000,00	200.000,00
	Promover o desempenho efetivo e eficaz nas atividades das Agências Distritais.			
04.122.0011.0.000.000	Gestão Política de Comunicação		400.000,00	400.000,00
04.122.0011.2.004.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.		400.000,00	400.000,00
	Informar a população dos serviços prestados à comunidade através de imprensa escrita, falada e televisada:			

Código	Especificação	Esfera	Total	Recurso do Tesouro	Recurso Outr. Fonte
23.00	AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
23.01	Auditoria Geral do Município	Fiscal	408.283.00	408.283.00	0.00
		Total	408.283.00	408.283.00	0.00
	Total do Órgão	Total	408.283.00	408.283.00	0.00
		Fiscal	408.283.00	408.283.00	0.00
		Investimento	0.00	0.00	0.00
		Seguridade	0.00	0.00	0.00

LEGISLAÇÃO

Lei nº 857, de 29.01.97, Art. 2º - Dispõe sobre a Nova Estrutura Organizacional do Município.

Decreto nº 239, de 31.01.97, Art. 10 - Dispõe sobre o Regulamento Administrativo.

2401
REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL EM
BRASÍLIA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

Desenvolvimento de todas as ações ligadas aos interesses da Administração Municipal, promovendo, junto aos governos locais e federal, a viabilidade técnico-econômica dos projetos e demais assuntos de interesses do Município, de modo a fortalecer a linhas de atuação preconizadas pelo Executivo Municipal.

Órgão: 24 REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL EM BRASÍLIA
Unidade: 01 Representação Municipal em Brasília

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		92.500.00	92.500.00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		92.500.00	92.500.00
04.122.0010.0.000.000	Gerenciamento Administrativo		92.500.00	92.500.00
04.122.0010.2.011.000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL EM BRASÍLIA.		92.500.00	92.500.00
	Manter a REPRESENTAÇÃO de recursos materiais e humanos no sentido de proporcionar apoio técnico-operacional eficiente e eficaz no desempenho de suas atividades.			
	Total Unidade		92.500.00	92.500.00
	Total Órgão		92.500.00	92.500.00
Identificação		Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
Códigos	Títulos			
24	REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL EM BRASÍLIA	85.800.00	6.700.00	92.500.00
2401	Representação Municipal em Brasília	85.800.00	6.700.00	92.500.00

2401.04				
Administração	85.800,00	6.700,00	92.500,00	
2401.04122				
Administração Geral	85.800,00	6.700,00	92.500,00	
2401.041220010				
Gerenciamento Administrativo	85.800,00	6.700,00	92.500,00	
2401.0412200102.011				
	85.800,00	6.700,00	92.500,00	
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.800,00		85.800,00	
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS		6.700,00	6.700,00	
Total Unidade ...	85.800,00	6.700,00	92.500,00	
Total Órgão	85.800,00	6.700,00	92.500,00	

Código	Especificação	Esfera	Total	Recurso do Tesouro	Recurso Outr. Fonte
24.00	REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL EM BRASÍLIA				
24.01	Representação Municipal em Brasília	Fiscal	92.500,00	92.500,00	0,00
		Total	92.500,00	92.500,00	0,00
	Total do Órgão	Total	92.500,00	92.500,00	0,00
		Fiscal	92.500,00	92.500,00	0,00
		Investimento	0,00	0,00	0,00
		Seguridade	0,00	0,00	0,00

LEGISLAÇÃO:

Lei nº 857, de 29.01.97, Art. 2º - Dispõe sobre a Nova Estrutura Organizacional do Município.

Decreto nº 239, de 31.01.97, Art. 17 - Dispõe sobre o Regulamento Administrativo.

2501

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

Normatização, execução e controle das atividades relativas à administração de pessoal, material, patrimônio, transportes, documentação, arquivo e modernização administrativa.

Órgão: 25 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Administração

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		6.541.788,00	6.541.788,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		6.541.788,00	6.541.788,00
04.122.0010.0.000.000	Gerenciamento Administrativo		6.541.788,00	6.541.788,00
04.122.0010.2.012.000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMAD.		6.377.892,00	6.377.892,00

Manter a SEMAD de recursos materiais e humanos, no sentido de proporcionar apoio técnico-operacional eficiente e eficaz no desempenho de suas atividades.

04.122.0010.2.013.000	DISPÊNDIOS COM TELEFONIA MÓVEL. Controlar e acompanhar os gastos efetivados com consumo de telefonia móvel da PMM. com exceção da SEMEC e SEMSA.	163.896.00		163.896.00
09.000.0000.0.000.000	Previdência Social		7.617.678.00	7.617.678.00
09.272.0000.0.000.000	Previdência do Regime Estatutário		7.617.678.00	7.617.678.00
09.272.0019.0.000.000	Encargos Administrativos		7.617.678.00	7.617.678.00
09.272.0019.0.003.000	ENCARGOS COM VENCIMENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS Atender despesas com a folha de pagamento dos inativos e pensionistas.		7.617.678.00	7.617.678.00
11.000.0000.0.000.000	Trabalho	20.000.00	2.500.000.00	2.520.000.00
11.331.0000.0.000.000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	20.000.00	2.500.000.00	2.520.000.00
11.331.0010.0.000.000	Gerenciamento Administrativo	20.000.00		20.000.00
11.331.0010.2.014.000	COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES Orientar os servidores para o uso correto dos equipamentos na prevenção de acidentes do trabalho e dar informações necessárias de higiene no local de trabalho	20.000.00		20.000.00
11.331.0016.0.000.000	Encargos com o Vale Transporte		2.500.000.00	2.500.000.00
11.331.0016.0.004.000	DISPÊNDIOS COM VALE TRANSPORTE Assegurar ao servidor público municipal o direito a obtenção do vale-transporte para custear seu traslado casa/trabalho/casa.		2.500.000.00	2.500.000.00
	Total Unidade	6.561.788.00	10.117.678.00	16.679.466.00
	Total Órgão	6.561.788.00	10.117.678.00	16.679.466.00
Identificação		Despesas	Despesas	
Códigos	Títulos	Correntes	de Capital	Total
25				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		16.629.466.00	50.000.00	16.679.466.00
2501				
Secretaria Municipal de Administração		16.629.466.00	50.000.00	16.679.466.00
2501.04				
Administração		6.501.788.00	40.000.00	6.541.788.00
2501.04122				
Administração Geral		6.501.788.00	40.000.00	6.541.788.00
2501.041220010				
Gerenciamento Administrativo		6.501.788.00	40.000.00	6.541.788.00
2501.0412200102.012				
		6.337.892.00	40.000.00	6.377.892.00
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.820.612.00		4.820.612.00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.517.280.00		1.517.280.00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS		40.000.00	40.000.00
2501.0412200102.013		163.896.00		163.896.00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	163.896.00		163.896.00
2501.09				
Previdência Social		7.617.678.00		7.617.678.00
2501.09272				
Previdência do Regime Estatutário		7.617.678.00		7.617.678.00
2501.092720019				
Encargos Administrativos		7.617.678.00		7.617.678.00
2501.0927200190.003				
		7.617.678.00		7.617.678.00

310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.617.678.00		7.617.678.00
2501.11	Trabalho	2.510.000.00	10.000.00	2.520.000.00
2501.11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.510.000.00	10.000.00	2.520.000.00
2501.113310010	Gerenciamento Administrativo	10.000.00	10.000.00	20.000.00
2501.1133100102.014		10.000.00	10.000.00	20.000.00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000.00		10.000.00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.000.00	10.000.00
2501.113310016	Encargos com o Vale Transporte	2.500.000.00		2.500.000.00
2501.1133100160.004		2.500.000.00		2.500.000.00
	Identificação	Despesas	Despesas	Total
	Códigos	Correntes	de Capital	
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.000.00		2.500.000.00
	Total Unidade ...	16.629.466.00	50.000.00	16.679.466.00
	Total Órgão	16.629.466.00	50.000.00	16.679.466.00

Código	Especificação	Esfera	Total	Recurso do Tesouro	Recurso Outr.	Fonte
25.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
25.01	Secretaria Municipal de Administração	Fiscal	9.061.788.00	9.061.788.00		0.00
		Seguridade	7.617.678.00	7.617.678.00		0.00
		Total	16.679.466.00	16.679.466.00		0.00
	Total do Órgão	Total	16.679.466.00	16.679.466.00		0.00
		Fiscal	9.061.788,00	9.061.788,00		0.00
		Investimento	0.00	0.00		0.00
		Seguridade	7.617.678,00	7.617.678,00		0.00

LEGISLAÇÃO:

Lei nº 857, de 29.01.97, Art.2º - Dispõe sobre a Nova Estrutura Organizacional do Município.

Decreto nº 239, de 31.01.97, Art.18 - Dispõe sobre o Regulamento Administrativo.

2601

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS - SEMFI**

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES :

Gerir as atividades da administração tributária e financeira da contabilidade pública e das finanças do Município.

Órgão: 26 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 Unidade: 01 Secretaria Municipal de Finanças

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração	3.992.514,00	2.734.392,00	6.726.906,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		2.734.392,00	2.734.392,00
04.122.0010.0.000.000	Gerenciamento Administrativo		2.734.392,00	2.734.392,00
04.122.0010.2.015.000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMFI Manter a SEMFI de recursos materiais e humanos, no sentido de proporcionar apoio técnico-operacional eficiente e eficaz no desempenho de suas atividades.		2.734.392,00	2.734.392,00
04.123.0000.0.000.000	Administração Financeira	3.992.514,00		3.992.514,00
04.123.0014.0.000.000	Gestão da Administração Fiscal	3.992.514,00		3.992.514,00
04.123.0014.1.001.000	MODERNIZAÇÃO DA AÇÃO FISCAL. Modernizar as ações da administração tributária e financeira do Município; Incrementar as receitas municipais; Promover o atendimento descentralizado ao cidadão e Transparência fiscal.	3.992.514,00		3.992.514,00
09.000.0000.0.000.000	Previdência Social		1.248.804,00	1.248.804,00
09.272.0000.0.000.000	Previdência do Regime Estatutário		1.248.804,00	1.248.804,00
09.272.0020.0.000.000	Programa de Form. Patrim.do Serv.Público		1.248.804,00	1.248.804,00
09.272.0020.0.005.000	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP Realizar o pagamento de encargos com o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, conforme legislação que rege a matéria.		1.248.804,00	1.248.804,00
25.000.0000.0.000.000	Energia		3.250.000,00	3.250.000,00
25.752.0000.0.000.000	Energia Elétrica		3.250.000,00	3.250.000,00
25.752.0061.0.000.000	Serviços Urbanos		3.250.000,00	3.250.000,00
25.752.0061.0.006.000	CUSTEIO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA Efetuar o pagamento do custeio de iluminação pública.		3.250.000,00	3.250.000,00
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais		3.062.000,00	3.062.000,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais		3.062.000,00	3.062.000,00
28.846.0019.0.000.000	Encargos Administrativos		3.062.000,00	3.062.000,00
28.846.0019.0.007.000	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Efetuar o pagamento de obrigações patronais aos órgãos da seguridade social, decorrente de parcelamento de débitos referentes a exercícios anteriores.		3.062.000,00	3.062.000,00
Total Unidade		3.992.514,00	2.734.392,00	7.560.804,00
Total Órgão		3.992.514,00	2.734.392,00	7.560.804,00
Identificação		Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
26				
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		11.734.424,00	2.553.286,00	14.287.710,00
2601				
Secretaria Municipal de Finanças		11.734.424,00	2.553.286,00	14.287.710,00
2601.04				
Administração		4.173.620,00	2.553.286,00	6.726.906,00
2601.04122				
Administração Geral		2.634.392,00	100.000,00	2.734.392,00
2601.041220010				
Gerenciamento Administrativo		2.634.392,00	100.000,00	2.734.392,00
2601.0412200102.015				
		2.634.392,00	100.000,00	2.734.392,00

310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.222.928.00		2.222.928.00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	411.464.00		411.464.00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS		100.000.00	100.000.00
2601.04123	Administração Financeira	1.539.228.00	2.453.286.00	3.992.514.00
2601.041230014	Gestão da Administração Fiscal	1.539.228.00	2.453.286.00	3.992.514.00
2601.0412300141.001		1.539.228.00	2.453.286.00	3.992.514.00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.539.228.00		1.539.228.00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.453.286.00	2.453.286.00
2601.09	Previdência Social	1.248.804.00		1.248.804.00
2601.09272	Previdência do Regime Estatutário	1.248.804.00		1.248.804.00
2601.092720020	Programa de Form. Patrim.do Serv.Público	1.248.804.00		1.248.804.00
2601.0927200200.005		1.248.804.00		1.248.804.00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.248.804.00		1.248.804.00
2601.25	Energia	3.250.000.00		3.250.000.00
2601.25752	Energia Elétrica	3.250.000.00		3.250.000.00
2601.257520061	Serviços Urbanos	3.250.000.00		3.250.000.00
2601.2575200610.006		3.250.000.00		3.250.000.00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.250.000.00		3.250.000.00
Identificação		Despesas	Despesas	Total
Códigos	Títulos	Correntes	de Capital	
	Encargos Especiais	3.062.000.00		3.062.000.00
2601.28846	Outros Encargos Especiais	3.062.000.00		3.062.000.00
2601.288460019	Encargos Administrativos	3.062.000.00		3.062.000.00
2601.2884600190.007		3.062.000.00		3.062.000.00
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.062.000.00		3.062.000.00
	Total Unidade ...	11.734.424.00	2.553.286.00	14.287.710.00
	Total Órgão	11.734.424.00	2.553.286.00	14.287.710.00

Código	Especificação	Esfera	Total	Recurso do Tesouro	Recurso Outr. Fonte
26.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
26.01	Secretaria Municipal de Finanças	Fiscal	13.038.906.00	6.195.643.00	6.843.263.00
		Seguridade	1.248.804.00	1.248.804.00	0.00
		Total	14.287.710.00	7.444.447.00	6.843.263.00

Total do Órgão	Total	14.287.710,00	7.444.447,00	6.843.263,00
	Fiscal	13.038.906,00	6.195.643,00	6.843.263,00
	Investimento	0,00	0,00	0,00
	Seguridade	1.248.804,00	1.248.804,00	0,00

LEGISLAÇÃO:

Lei nº 857, de 29.01.97, Art.2º - Dispõe sobre a Nova Estrutura Organizacional do Município.

Decreto nº 239, de 31.01.97, Art.19 - Dispõe sobre o Regulamento Administrativo.

2701

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
GERAL - SEMPLA**

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES :

Estabelecer de política de desenvolvimento urbano e sócio-econômico do Município de Macapá.

Órgão: 27 SECRETARIA MUN.DE PLANEJ. E COORD. GERAL
Unidade: 01 Secretaria Mun.de Planej. e Coord. Geral

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração	481.000,00	1.731.368,00	2.212.368,00
04.121.0000.0.000.000	Planejamento e Orçamento	165.000,00	109.058,00	274.058,00
04.121.0010.0.000.000	Gerenciamento Administrativo	165.000,00		165.000,00
04.121.0010.1.002.000	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.	165.000,00		165.000,00
	Aprimorar as estruturas e procedimentos da administração municipal para elevar a eficiência e eficácia dos serviços de uma forma participativa e integrada, com intuito de ter um bom desempenho no custo/benefício.			
04.121.0022.0.000.000	Gestão do Planejamento Municipal		109.058,00	109.058,00
04.121.0022.2.016.000	FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		109.058,00	109.058,00
	Englobar e dinamizar as ações do planejamento, orçamento e informação com o intuito de desenvolver e coordenar planos, programas, projetos governamentais, assim como o acompanhamento e avaliação do sistema de planejamento.			
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		1.622.310,00	1.622.310,00
04.122.0010.0.000.000	Gerenciamento Administrativo		1.622.310,00	1.622.310,00
04.122.0010.2.017.000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMPLA		1.622.310,00	1.622.310,00
	Manter a SEMPLA de recursos materiais e humanos no sentido de proporcionar apoio técnico-operacional eficiente e eficaz no desempenho de suas atividades.			
04.126.0000.0.000.000	Tecnologia da Informação	316.000,00		316.000,00
04.126.0018.0.000.000	Tecnologia da Informação	316.000,00		316.000,00
04.126.0018.1.003.000	INFORMATIZAÇÃO MUNICIPAL.	316.000,00		316.000,00
	Promover aos órgãos um suporte administrativo, agilizando e adequando o uso de equipamentos e gerenciamento eficaz das informações.			
	Total Unidade	481.000,00	1.731.368,00	2.212.368,00
	Total Órgão	481.000,00	1.731.368,00	2.212.368,00

Identificação Códigos	Títulos	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total	
27	SECRETARIA MUN.DE PLANEJ. E COORD. GERAL	2.092.368,00	120.000,00	2.212.368,00	
2701	Secretaria Mun.de Planej. e Coord. Geral	2.092.368,00	120.000,00	2.212.368,00	
2701.04	Administração	2.092.368,00	120.000,00	2.212.368,00	
2701.04121	Planejamento e Orçamento	274.058,00		274.058,00	
2701.041210010	Gerenciamento Administrativo	165.000,00		165.000,00	
2701.0412100101.002		165.000,00		165.000,00	
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	165.000,00		165.000,00	
2701.041210022	Gestão do Planejamento Municipal	109.058,00		109.058,00	
2701.0412100222.016		109.058,00		109.058,00	
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	109.058,00		109.058,00	
2701.04122	Administração Geral	1.562.310,00	60.000,00	1.622.310,00	
2701.041220010	Gerenciamento Administrativo	1.562.310,00	60.000,00	1.622.310,00	
2701.0412200102.017		1.562.310,00	60.000,00	1.622.310,00	
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.212.310,00		1.212.310,00	
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	350.000,00		350.000,00	
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS		60.000,00	60.000,00	
2701.04126	Tecnologia da Informação	256.000,00	60.000,00	316.000,00	
2701.041260018	Tecnologia da Informação	256.000,00	60.000,00	316.000,00	
2701.0412600181.003		256.000,00	60.000,00	316.000,00	
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	256.000,00		256.000,00	
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS		60.000,00	60.000,00	
	Total Unidade ...	2.092.368,00	120.000,00	2.212.368,00	
	Total Órgão	2.092.368,00	120.000,00	2.212.368,00	
Código	Especificação	Esfera	Total	Recurso do Tesouro	Recurso Outr. Fonte
27.00	SECRETARIA MUN.DE PLANEJ. E COORD. GERAL				
27.01	Secretaria Mun.de Planej. e Coord. Geral	Fiscal	2.212.368,00	2.212.368,00	0,00
		Total	2.212.368,00	2.212.368,00	0,00
	Total do Órgão	Total	2.212.368,00	2.212.368,00	0,00
		Fiscal	2.212.368,00	2.212.368,00	0,00
		Investimento	0,00	0,00	0,00
		Seguridade	0,00	0,00	0,00

LEGISLAÇÃO:

Lei nº 857, de 29.01.97, Art. 2º - Dispõe sobre a Nova Estrutura Organizacional do Município.

Decreto nº 239, de 31.01.97 Art. 15 - Dispõe sobre o Regulamento Administrativo.

2801

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC**

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES :

Execução da política educacional do Município nas áreas de pré-escola, primeiro grau e educação especial e a execução da política de desenvolvimento da cultura em todas as suas manifestações.

Órgão: 28 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 01 Secretaria Mun. de Educação e Cultura

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação		33.630.409,00	33.630.409,00
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental		21.132.095,00	21.132.095,00
12.361.0040.0.000.000	Desenvolvimento do Ensino Fundamental		19.133.797,00	19.133.797,00
12.361.0040.2.018.000	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-60%		11.419.730,00	11.419.730,00
	Assegurar despesas com salários e encargos dos profissionais ativos que atuam no ensino fundamental.			
12.361.0040.2.019.000	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		6.939.764,00	6.939.764,00
	Garantir a manutenção do Ensino Fundamental visando o desenvolvimento satisfatório do processo Ensino-Aprendizagem.			
12.361.0040.2.020.000	IMPLEMENTAÇÃO DE ACORDO COM ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS - CONVÊNIOS.		774.303,00	774.303,00
	Assegurar programas suplementares de alimentação, educação e saúde aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, em parceria com o Governo Federal/Governo Estadual.			
12.361.0041.0.000.000	Assistência ao Educando		600.000,00	600.000,00
12.361.0041.2.021.000	APOIO AOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE.		600.000,00	600.000,00
	Assegurar ao educando programas suplementares de alimentação, saúde e higiene, durante 200 dias letivos: Regularizar o fluxo escolar com apoio a bolsa escola: Proporcionar aos Educandos, matriculados na Rede Municipal de Ensino, atividades educativas, preventivas e curativas com vistas a prevenção da saúde e melhoria de condições no processo educativo.			
12.361.0042.0.000.000	Educação de Jovens e Adultos		1.398.298,00	1.398.298,00
12.361.0042.2.022.000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		1.398.298,00	1.398.298,00

Manter habilitação em nível superior aos professores que atuam na Educação de Jovens e Adultos: Viabilizar novas ações técnico-pedagógicas, visando a melhoria de qualidade de ensino: Adquirir kit's escolares e didático-pedagógicos para docentes e alunos.			
12.365.0000.0.000.000	Educação Infantil	12.498.314,00	12.498.314,00
12.365.0010.0.000.000	Gerenciamento Administrativo	2.485.255,00	2.485.255,00
12.365.0010.2.023.000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMEC	2.485.255,00	2.485.255,00
Manter a SEMEC de recursos materiais e humanos no sentido de proporcionar apoio técnico-operacional, assegurando desempenho eficiente e eficaz na função educação.			
12.365.0043.0.000.000	Desenvolvimento da Educação Infantil	10.013.059,00	10.013.059,00
12.365.0043.2.024.000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	10.013.059,00	10.013.059,00
Garantir o pagamento de serviços essenciais: Manter os caixas escolares das Escolas de Educação Infantil; Adquirir material didático-pedagógico para professor, material permanente para novas salas de aula e kit's escolares para os alunos de educação infantil, com vista a garantir o desenvolvimento satisfatório das ações educacionais: Capacitar profissionais da educação infantil, visando a implementação do processo ensino aprendizagem e a continuidade do ato educativo de qualidade.			
13.000.0000.0.000.000	Cultura	500.000,00	500.000,00
13.391.0000.0.000.000	Patrimônio Histórico, Artist. e Arqueol	50.000,00	50.000,00
13.391.0044.0.000.000	Valoriz. Dinam. Bens Hist. Patr.Cultural	50.000,00	50.000,00
13.391.0044.2.025.000	VALORIZAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DOS BENS HISTÓRICOS DO PATRIMÔNIO	50.000,00	50.000,00
Promover e divulgar o patrimônio histórico cultural do Município: Manter e melhorar as condições físicas e materiais do setor cultural do Município.			
13.392.0000.0.000.000	Difusão Cultural	450.000,00	450.000,00
13.392.0045.0.000.000	Desenvolvimento Artístico Cultural	450.000,00	450.000,00
13.392.0045.2.026.000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO CULTURAL	450.000,00	450.000,00
Promover, apoiar e dinamizar as atividades artísticos-culturais do Município de Macapá e Zona Urbana e Rural; Promover e registrar concursos e festivais nas EMEFs, com apoio dos grêmios estudantis.			
Total Unidade		34.130.409,00	34.130.409,00
Total Órgão		34.130.409,00	34.130.409,00
Identificação		Despesas	Despesas
Códigos	Titulos	Correntes	de Capital
Total			
28			
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		33.917.452,00	212.957,00
2801			
Secretaria Mun. de Educação e Cultura		33.917.452,00	212.957,00
2801.12			
Educação		33.428.172,00	202.237,00
2801.12361			
Ensino Fundamental		20.929.858,00	202.237,00
2801.123610040			
Desenvolvimento do Ensino Fundamental		18.933.797,00	200.000,00
2801.1236100402.018			
		11.419.730,00	
			11.419.730,00
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.419.730,00	11.419.730,00

2801.1236100402.019		6.739.764.00	200.000.00	6.939.764.00
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.744.546.00		2.744.546.00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.995.218.00		3.995.218.00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS			200.000.00	200.000.00
2801.1236100402.020		774.303.00		774.303.00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		774.303.00		774.303.00
2801.123610041				
Assistência ao Educando		600.000.00		600.000.00
2801.1236100412.021		600.000.00		600.000.00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		600.000.00		600.000.00
2801.123610042				
Educação de Jovens e Adultos		1.396.061.00	2.237.00	1.398.298.00
2801.1236100422.022		1.396.061.00	2.237.00	1.398.298.00
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.286.383.00		1.286.383.00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		109.678.00		109.678.00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS			2.237.00	2.237.00
2801.12365				
Educação Infantil		12.498.314.00		12.498.314.00
2801.123650010				
Gerenciamento Administrativo		2.485.255.00		2.485.255.00
2801.1236500102.023		2.485.255.00		2.485.255.00
Identificação		Despesas	Despesas	
Códigos	Titulos	Correntes	de Capital	Total
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		130.000.00		130.000.00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.355.255.00		2.355.255.00
2801.123650043				
Desenvolvimento da Educação Infantil		10.013.059.00		10.013.059.00
2801.1236500432.024		10.013.059.00		10.013.059.00
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.755.873.00		8.755.873.00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.257.186.00		1.257.186.00
2801.13				
Cultura		489.280.00	10.720.00	500.000.00
2801.13391				
Patrimônio Histórico, Artist. e Arqueol.		50.000.00		50.000.00
2801.133910044				
Valoriz. Dinam. Bens Hist. Patr.Cultural		50.000.00		50.000.00
2801.1339100442.025		50.000.00		50.000.00

330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00		50.000,00
2801.13392					
Difusão Cultural			439.280,00	10.720,00	450.000,00
2801.133920045					
Desenvolvimento Artístico Cultural			439.280,00	10.720,00	450.000,00
2801.1339200452.026					
			439.280,00	10.720,00	450.000,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		439.280,00		439.280,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.720,00	10.720,00
	Total Unidade ...		33.917.452,00	212.957,00	34.130.409,00
	Total Órgão		33.917.452,00	212.957,00	34.130.409,00
Código	Especificação	Esfera	Total	Recurso do Tesouro	Recurso Outr. Fonte
28.00	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
28.01	Secretaria Mun. de Educação e Cultura	Fiscal	34.130.409,00	16.266.900,00	17.863.509,00
		Total	34.130.409,00	16.266.900,00	17.863.509,00
	Total do Órgão	Total	34.130.409,00	16.266.900,00	17.863.509,00
		Fiscal	34.130.409,00	16.266.900,00	17.863.509,00
		Investimento	0,00	0,00	0,00
		Seguridade	0,00	0,00	0,00

LEGISLAÇÃO:

Lei nº 857, de 29.01.97, Art. 2º - Dispõe sobre a Nova Estrutura Organizacional do Município.

Decreto nº 239, de 31.01.97, Art. 14 - Dispõe sobre o Regulamento Administrativo.

2901

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP**

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES :

Coordenação , execução, orientação e inspeção das atividades concernentes às obras e serviços públicos do Município.

Órgão: 29 SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Unidade: 01 Secretaria Mun.de Obras e Serv. Públicos

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração	120.000,00	5.121.429,00	5.241.429,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral	120.000,00	5.121.429,00	5.241.429,00
04.122.0010.0.000.000	Gerenciamento Administrativo		5.121.429,00	5.121.429,00
04.122.0010.2.027.000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMOSP		5.121.429,00	5.121.429,00
	Manter a Semosp de recursos materiais e humanos no sentido de proporcionar apoio técnico-operacional eficiente e eficaz no desempenho de suas atividades.			
04.122.0070.0.000.000	Edificações Públicas	120.000,00		120.000,00
04.122.0070.1.004.000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE			

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	PRÉDIOS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS.	120.000,00			120.000,00
	Construir, ampliar e reformar prédios e próprios municipais, para melhor atender os munícipes.				
10.000.0000.0.000.000	Saúde	1.180.000,00			1.180.000,00
10.302.0000.0.000.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.180.000,00			1.180.000,00
10.302.0052.0.000.000	Assistência à Saúde	1.180.000,00			1.180.000,00
10.302.0052.1.005.000	INVESTIMENTO EM SAÚDE.	1.180.000,00			1.180.000,00
	Construir, ampliar, equipar e conservar as Unidades Básicas de Saúde sob a administração do município, visando a melhor adequação e expansão da Rede Básica de Saúde, de modo a aumentar a cobertura populacional.				
12.000.0000.0.000.000	Educação	1.500.000,00			1.500.000,00
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental	1.500.000,00			1.500.000,00
12.361.0070.0.000.000	Edificações Públicas	1.500.000,00			1.500.000,00
12.361.0070.1.006.000	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DO SETOR EDUCAÇÃO.	1.500.000,00			1.500.000,00
	Expandir sistematicamente a rede física escolar do sistema municipal, através de construção, reforma e ampliação de prédios escolares, visando a redução do déficit de atendimento escolar.				
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	15.122.232,00			15.122.232,00
15.451.0000.0.000.000	Infra-Estrutura Urbana	4.351.632,00			4.351.632,00
15.451.0071.0.000.000	Infraestrutura e Saneamento	4.351.632,00			4.351.632,00
15.451.0071.2.028.000	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA E SUBURBANA DE MACAPÁ	4.351.632,00			4.351.632,00
	Buscar o desenvolvimento e manter em perfeito estado de conservação as avenidas, ruas e passeios públicos, através da reposição de pavimentação e calçamento, e manter as vicinais em condições de trafegabilidade.				
15.452.0000.0.000.000	Serviços Urbanos	10.770.600,00			10.770.600,00
15.452.0061.0.000.000	Serviços Urbanos	10.770.600,00			10.770.600,00
15.452.0061.2.029.000	CIDADE E LOGRADOUROS LIMPOS E CONSERVADOS	10.770.600,00			10.770.600,00
	Manter a cidade limpa através de coleta regular de lixo doméstico, capinação e pintura de meio fio e postes; manter a conservação de feiras, mercados, estabelecimento de ensino e cemitérios.				
17.000.0000.0.000.000	Saneamento	383.040,00			383.040,00
17.512.0000.0.000.000	Saneamento Básico Urbano	383.040,00			383.040,00
17.512.0071.0.000.000	Infraestrutura e Saneamento	383.040,00			383.040,00
17.512.0071.2.030.000	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE MACAPÁ.	383.040,00			383.040,00
	Recuperar, ampliar e conservar os sistemas de micro e macro drenagem da cidade de Macapá.				
	Total Unidade	2.800.000,00	20.626.701,00		23.426.701,00
	Total Órgão	2.800.000,00	20.626.701,00		23.426.701,00
Identificação		Despesas	Despesas		
Códigos	Títulos	Correntes	de Capital		Total
29	SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	20.818.301,00	2.608.400,00		23.426.701,00
2901	Secretaria Mun.de Obras e Serv. Públicos	20.818.301,00	2.608.400,00		23.426.701,00
2901.04	Administração	5.113.029,00	128.400,00		5.241.429,00

2901.04122				
Administração Geral	5.113.029,00	128.400,00		5.241.429,00
2901.041220010				
Gerenciamento Administrativo	5.113.029,00	8.400,00		5.121.429,00
2901.0412200102.027				
	5.113.029,00	8.400,00		5.121.429,00
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.387.851,00			4.387.851,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	725.178,00			725.178,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS		8.400,00		8.400,00
2901.041220070				
Edificações Públicas		120.000,00		120.000,00
2901.0412200701.004				
		120.000,00		120.000,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS		120.000,00		120.000,00
2901.10				
Saúde	200.000,00	980.000,00		1.180.000,00
2901.10302				
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	200.000,00	980.000,00		1.180.000,00
2901.103020052				
Assistência à Saúde	200.000,00	980.000,00		1.180.000,00
2901.1030200521.005				
	200.000,00	980.000,00		1.180.000,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00			200.000,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS		980.000,00		980.000,00
2901.12				
Educação		1.500.000,00		1.500.000,00
2901.12361				
Ensino Fundamental		1.500.000,00		1.500.000,00
2901.123610070				
Edificações Públicas		1.500.000,00		1.500.000,00
2901.1236100701.006				
		1.500.000,00		1.500.000,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS		1.500.000,00		1.500.000,00
2901.15				
Urbanismo	15.122.232,00			15.122.232,00
Identificação		Despesas	Despesas	
Códigos	Títulos	Correntes	de Capital	Total
Infra-Estrutura Urbana		4.351.632,00		4.351.632,00
2901.154510071				
Infraestrutura e Saneamento		4.351.632,00		4.351.632,00
2901.1545100712.028				
		4.351.632,00		4.351.632,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.351.632,00			4.351.632,00
2901.15452				
Serviços Urbanos		10.770.600,00		10.770.600,00
2901.154520061				
Serviços Urbanos		10.770.600,00		10.770.600,00
2901.1545200612.029				
		10.770.600,00		10.770.600,00

330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.770.600,00		10.770.600,00
2901.17	Saneamento	383.040,00		383.040,00
2901.17512	Saneamento Básico Urbano	383.040,00		383.040,00
2901.175120071	Infraestrutura e Saneamento	383.040,00		383.040,00
2901.1751200712.030		383.040,00		383.040,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	383.040,00		383.040,00

Total Unidade ...	20.818.301,00	2.608.400,00	23.426.701,00
-------------------	---------------	--------------	---------------

Total Órgão	20.818.301,00	2.608.400,00	23.426.701,00
-------------------	---------------	--------------	---------------

Código	Especificação	Esfera	Total	Recurso do Tesouro	Recurso Outr. Fonte
29.00	SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS				
29.01	Secretaria Mun.de Obras e Serv. Públicos	Fiscal	22.246.701,00	18.980.921,00	3.265.780,00
		Seguridade	1.180.000,00	500.000,00	680.000,00
		Total	23.426.701,00	19.480.921,00	3.945.780,00
	Total do Órgão	Total	23.426.701,00	19.480.921,00	3.945.780,00
		Fiscal	22.246.701,00	18.980.921,00	3.265.780,00
		Investimento	0,00	0,00	0,00
		Seguridade	1.180.000,00	500.000,00	680.000,00

LEGISLAÇÃO:

Lei nº 857, de 29.01.97, Art. 2º - Dispõe sobre a Nova Estrutura Organizacional do Município.

Decreto nº 239, de 31.01.97, Art. 13 - Dispõe sobre o Regulamento Administrativo.

3001

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMAT

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES :

Formular e executar a política municipal de meio ambiente e turismo, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela política nacional de meio ambiente e turismo.

Órgão: 30 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMB. E TURISMO
 Unidade: 01 Secretaria Mun. de Meio Amb. e Turismo

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		2.438.990,00	2.438.990,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		2.438.990,00	2.438.990,00
04.122.0010.0.000.000	Gerenciamento Administrativo		2.438.990,00	2.438.990,00
04.122.0010.2.031.000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMAT.		2.438.990,00	2.438.990,00

Manter a SEMAT de recursos materiais e humanos no sentido de proporcionar apoio técnico-operacional eficiente e eficaz no desempenho de suas atividades.

18.000.0000.0.000.000	Gestão Ambiental	306.102,00		306.102,00
18.541.0000.0.000.000	Preservação e Conservação Ambiental	154.606,00		154.606,00
18.541.0090.0.000.000	Gestão de Recursos Ambientais	154.606,00		154.606,00
18.541.0090.2.032.000	REVITALIZAÇÃO DO PARQUE ZOOBOTÂNICO DE MACAPÁ.	154.606,00		154.606,00
	Promover no município uma política de preservação e conservação de seus recursos naturais, agindo como órgão fiscalizador e proporcionando uma melhoria na qualidade de vida ambiental da população.			
18.542.0000.0.000.000	Controle Ambiental	151.496,00		151.496,00
18.542.0092.0.000.000	Controle e Fiscaliz. Recursos Naturais	151.496,00		151.496,00
18.542.0092.2.033.000	MONITORAMENTO DOS RECURSOS AMBIENTAIS DO MUNICÍPIO.	151.496,00		151.496,00
	Controlar, monitorar e fiscalizar as potencialidades ambientais do município; Promover a preservação, conservação e a exploração sustentável através da educação ambiental.			
23.000.0000.0.000.000	Comércio e Serviços	109.278,00		109.278,00
23.695.0000.0.000.000	Turismo	109.278,00		109.278,00
23.695.0031.0.000.000	Desenvolvimento do Turismo	109.278,00		109.278,00
23.695.0031.2.034.000	PROMOÇÃO DO TURISMO.	109.278,00		109.278,00
	Planejar, coordenar, desenvolver e promover os atrativos turísticos do Município de Macapá, de acordo com a Política Municipal de Meio Ambiente e Turismo e com as diretrizes do Programa Nacional de Municipalização do Turismo.			
	Total Unidade	2.854.370,00		2.854.370,00
	Total Órgão	2.854.370,00		2.854.370,00
Identificação	Despesas	Despesas		
Códigos	Correntes	de Capital	Total	
30				
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMB. E TURISMO	2.824.370,00	30.000,00	2.854.370,00	
3001				
Secretaria Mun. de Meio Amb. e Turismo	2.824.370,00	30.000,00	2.854.370,00	
3001.04				
Administração	2.426.154,00	12.836,00	2.438.990,00	
3001.04122				
Administração Geral	2.426.154,00	12.836,00	2.438.990,00	
3001.041220010				
Gerenciamento Administrativo	2.426.154,00	12.836,00	2.438.990,00	
3001.0412200102.031				
	2.426.154,00	12.836,00	2.438.990,00	
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.997.870,00		1.997.870,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	428.284,00		428.284,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS		12.836,00	12.836,00
3001.18				
Gestão Ambiental	295.616,00	10.486,00	306.102,00	
3001.18541				
Preservação e Conservação Ambiental	150.000,00	4.606,00	154.606,00	
3001.185410090				
Gestão de Recursos Ambientais	150.000,00	4.606,00	154.606,00	

3001.1854100902.032		150.000.00	4.606.00	154.606.00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150.000.00		150.000.00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS			4.606.00	4.606.00
3001.18542				
Controle Ambiental		145.616.00	5.880.00	151.496.00
3001.185420092				
Controle e Fiscaliz. Recursos Naturais		145.616.00	5.880.00	151.496.00
3001.1854200922.033				
		145.616.00	5.880.00	151.496.00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		145.616.00		145.616.00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS			5.880.00	5.880.00
3001.23				
Comércio e Serviços		102.600.00	6.678.00	109.278.00
3001.23695				
Turismo		102.600.00	6.678.00	109.278.00
3001.236950031				
Desenvolvimento do Turismo		102.600.00	6.678.00	109.278.00
3001.2369500312.034				
		102.600.00	6.678.00	109.278.00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		102.600.00		102.600.00
Identificação		Despesas	Despesas	
Códigos	Titulos	Correntes	de Capital	Total
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS			6.678.00	6.678.00
	Total Unidade ...	2.824.370.00	30.000.00	2.854.370.00
	Total Órgão	2.824.370.00	30.000.00	2.854.370.00

Código	Especificação	Esfera	Total	Recurso do Tesouro	Recurso Outr.	Fonte
30.00	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMB. E TURISMO					
30.01	Secretaria Mun. de Meio Amb. e Turismo	Fiscal	2.854.370.00	2.854.370.00		0.00
		Total	2.854.370.00	2.854.370.00		0.00
	Total do Órgão	Total	2.854.370.00	2.854.370.00		0.00
		Fiscal	2.854.370.00	2.854.370.00		0.00
		Investimento	0.00	0.00		0.00
		Seguridade	0.00	0.00		0.00

LEGISLAÇÃO:

Lei nº 857, de 29.01.97, Art. 2º - Dispõe sobre a Nova Estrutura Organizacional do Município.

Decreto nº 239, de 31.01.97, Art. 11 - Dispõe sobre o Regulamento Administrativo.

3101

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA
SEM-TAC**

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES :

Execução e supervisão da política municipal de desenvolvimento integral das comunidades.

Órgão: 31 SECRETARIA MUN.DE TRAB. E A. COMUNITÁRIA

Unidade: 01 Secretaria Mun. Trab. e Ação Comunitária

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		2.852.026.00	2.852.026.00
08.122.0000.0.000.000	Administração Geral		1.947.128.00	1.947.128.00
08.122.0010.0.000.000	Gerenciamento Administrativo		1.947.128.00	1.947.128.00
08.122.0010.2.035.000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMTAC. Manter a SEMTAC de recursos materiais e humanos no sentido de proporcionar apoio técnico-operacional eficiente e eficaz no desempenho de suas atividades.		1.947.128.00	1.947.128.00
08.241.0000.0.000.000	Assistência ao Idoso		12.000.00	12.000.00
08.241.0080.0.000.000	Ação Social		12.000.00	12.000.00
08.241.0080.2.036.000	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA E PORTADORA DE DEFICIÊNCIA. Possibilitar a inclusão social do idoso, garantido-lhes os direitos sociais o acesso a bens e serviços de qualidade, as condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade; Promover a valorização das pessoas portadores de deficiência, sensibilizando a sociedade em geral quanto a importância e reconhecimento de suas potencialidades possibilitando a implementação da política pública de proteção social que assegurem em caráter emergencial o atendimento de suas necessidades;		12.000.00	12.000.00
08.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente		100.960.00	100.960.00
08.243.0080.0.000.000	Ação Social		15.000.00	15.000.00
08.243.0080.2.037.000	ATENDIMENTO EM REGIME DE ABRIGO Atender em regime de abrigo provisório adolescentes na faixa etária de 12 à 17 anos que encontram-se em situação de risco pessoal e social, de acordo com o que dispõe o artigo 90, Estatuto da Criança e do Adolescente que em seu artigo orienta e aponta as diretrizes para o atendimento de crianças e adolescentes.		15.000.00	15.000.00
08.243.0081.0.000.000	Cidadania da Criança e do Adolescente		85.960.00	85.960.00
08.243.0081.2.038.000	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE Proporcionar a inclusão social de crianças e adolescentes integrando ações desenvolvidas por organizações municipais, governamentais e não-governamentais; Garantir o acesso de crianças e adolescentes atendidas pelos programas da SEMTAC, aos serviços de saúde, educação, justiça, segurança, esporte, cultura e lazer através de ações intersetoriais; Contribuir para eliminação de toda e qualquer forma de trabalho infantil no Município de Macapá e garantir o cumprimento do ECA.		35.960.00	35.960.00
08.243.0081.2.039.000	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO FMDCA Implementar as ações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente através do repasse de recursos, destinados ao desenvolvimento dessas ações, a Entidades Não-Governamentais cadastradas no CMDCA, após análise e aprovação de projetos por este conselho.		50.000.00	50.000.00
08.244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária		791.938.00	791.938.00
08.244.0080.0.000.000	Ação Social		761.938.00	761.938.00
08.244.0080.2.040.000	ATENDIMENTO À FAMÍLIA		51.540.00	51.540.00

Órgão: 31 SECRETARIA MUN.DE TRAB. E A. COMUNITÁRIA
 Unidade: 01 Secretaria Mun. Trab. e Ação Comunitária

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	Prestar serviços assistenciais em caráter emergencial às pessoas em estado de vulnerabilidade temporária; Garantir o acompanhamento sistemático das famílias, buscando seu envolvimento nas ações de proteção à criança e ao adolescente, possibilitando acesso a bens e serviços de qualidade, bem como viabilizar sua autonomia.			
08.244.0080.2.041.000	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		20.000,00	20.000,00
	Manter os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e de Assistência Social, visando a promoção de políticas sociais de atendimento ao idoso, ao deficiente físico e a promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.			
08.244.0080.2.042.000	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO FMAS		670.398,00	670.398,00
	Implementar ações do Fundo Municipal de Assistência Social por meio de recursos provenientes do Fundo Nacional, definindo prioridades na política de assistência social, visando a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social para Macapá e respectivos Distritos.			
08.244.0080.2.043.000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE MACAPÁ		20.000,00	20.000,00
	Zelar pela garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, visando a inclusão social pelo desenvolvimento físico e psíquico da criança e/ou adolescente.			
08.244.0082.0.000.000	Mobilização Social		30.000,00	30.000,00
08.244.0082.2.044.000	APOIO E MANUTENÇÃO AO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO NAS AÇÕES MUNICIPAIS		30.000,00	30.000,00
	Implementar e incentivar o desenvolvimento de ações comunitárias afim de fortalecer as organizações e ampliar a participação popular contribuindo para a melhoria das condições de vida da população.			
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer		53.000,00	53.000,00
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitário		53.000,00	53.000,00
27.812.0083.0.000.000	Assistência ao Desporto e Lazer		53.000,00	53.000,00
27.812.0083.2.045.000	MANUTENÇÃO E APOIO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS		53.000,00	53.000,00
	Programar e realizar eventos desportivos e recreativos visando a integração das comunidades urbanas e rurais; Apoiar a criação de entidades e organizações desportivas de livre iniciativa através da cooperação técnica e administrativa, estimulando as lideranças desportivas e desenvolvendo habilidades individuais e coletivas nas comunidades; Programar e desenvolver atividades esportivas nos espaços físicos desportivos da administração municipal e garantindo o acesso da comunidade de forma democrática e participativa; Elaborar o calendário de eventos esportivos.			
	Total Unidade		2.905.026,00	2.905.026,00
	Total Órgão		2.905.026,00	2.905.026,00
Códigos	Títulos	Correntes	de Capital	Total
31	SECRETARIA MUN.DE TRAB. E A. COMUNITÁRIA	2.835.026,00	70.000,00	2.905.026,00
3101	Secretaria Mun. Trab. e Ação Comunitária	2.835.026,00	70.000,00	2.905.026,00

3101.08				
Assistência Social		2.782.026,00	70.000,00	2.852.026,00
3101.08122				
Administração Geral		1.877.128,00	70.000,00	1.947.128,00
3101.081220010				
Gerenciamento Administrativo		1.877.128,00	70.000,00	1.947.128,00
3101.0812200102.035				
		1.877.128,00	70.000,00	1.947.128,00
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.180.628,00		1.180.628,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		696.500,00		696.500,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS			70.000,00	70.000,00
3101.08241				
Assistência ao Idoso		12.000,00		12.000,00
3101.082410080				
Ação Social		12.000,00		12.000,00
3101.0824100802.036				
		12.000,00		12.000,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.000,00		12.000,00
3101.08243				
Assistência à Criança e ao Adolescente		100.960,00		100.960,00
3101.082430080				
Ação Social		15.000,00		15.000,00
3101.0824300802.037				
		15.000,00		15.000,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.000,00		15.000,00
3101.082430081				
Cidadania da Criança e do Adolescente		85.960,00		85.960,00
3101.0824300812.038				
		35.960,00		35.960,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		35.960,00		35.960,00
3101.0824300812.039				
		50.000,00		50.000,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00		50.000,00
3101.08244				
Assistência Comunitária		791.938,00		791.938,00
3101.082440080				
Ação Social		761.938,00		761.938,00

Código	Especificação	Esfera	Total	Recurso do Tesouro	Recurso Outr. Fonte
31.00	SECRETARIA MUN.DE TRAB. E A. COMUNITÁRIA				
31.01	Secretaria Mun. Trab. e Ação Comunitária	Seguridade	2.905.026,00	2.234.628,00	670.398,00
		Total	2.905.026,00	2.234.628,00	670.398,00
	Total do Orgão	Total	2.905.026,00	2.234.628,00	670.398,00
		Fiscal	0,00	0,00	0,00
		Investimento	0,00	0,00	0,00
		Seguridade	2.905.026,00	2.234.628,00	670.398,00

3200

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

– SEMSA

LEGISLAÇÃO:

Lei nº 857, de 29.01.97, Art. 2º - Dispõe sobre a Nova Estrutura Organizacional do Município.

Decreto nº 239, de 31.01.97, Art. 16 - Dispõe sobre o Regulamento Administrativo.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES :

Formular e executar a política municipal de saúde, em consonância com as políticas nacional e estadual, com propriedade, diretrizes e estratégias aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde, executar ações e serviços de saúde nas áreas ambulatorial, hospitalar e terapêutica, de auxílio diagnóstico e de defesa sanitária da população, inclusive contra calamidade.

3201

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**LEGISLAÇÃO:**

Lei nº 403, de 27.05.91 - Dispõe sobre a criação.

Lei nº 631, de 05.05.94 - Dispõe sobre a Reformulação da Lei nº 403/91.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES :

Propiciar condições financeiras e de gerência de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Órgão: 32 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saúde			
10.122.0000.0.000.000	Administração Geral	27.675.410.00	300.000.00	27.975.410.00
10.122.0010.0.000.000	Gerenciamento Administrativo	13.656.988.00	300.000.00	13.956.988.00
10.122.0010.2.046.000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMSA	13.656.988.00		13.656.988.00
	Gerenciar recursos do SUS, com qualidade e eficiência dinamizando a máquina administrativa para um melhor controle do sistema, incentivando a participação popular quanto ao controle e acompanhamento dos serviços e ações desenvolvidas pela SEMSA.			
10.122.0016.0.000.000	Encargos com o Vale Transporte		300.000.00	300.000.00
10.122.0016.0.008.000	DISPÊNDIO COM VALE TRANSPORTE DO SETOR SAÚDE		300.000.00	300.000.00
	Assegurar ao servidor lotado no setor saúde, o direito a obtenção do vale-transporte para custear seu traslado casa/trabalho/casa.			
10.301.0000.0.000.000	Atenção Básica	5.531.142.00		5.531.142.00
10.301.0050.0.000.000	Prevenção e Controle de Doenças	5.531.142.00		5.531.142.00
10.301.0050.2.047.000	ATENÇÃO À SAÚDE DE GRUPOS ESPECÍFICOS	5.531.142.00		5.531.142.00
	Reduzir a incidência de doenças e agravos a saúde preveníveis por ações específicas.			
10.302.0000.0.000.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.702.800.00		6.702.800.00
10.302.0052.0.000.000	Assistência à Saúde	6.702.800.00		6.702.800.00
10.302.0052.2.048.000	MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE.	6.702.800.00		6.702.800.00
	Manter os serviços assistenciais do setor saúde na área de abrangência do sistema de saúde do município de Macapá.			
10.304.0000.0.000.000	Vigilância Sanitária	84.000.00		84.000.00
10.304.0051.0.000.000	Vigilância à Saúde	84.000.00		84.000.00
10.304.0051.2.049.000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	84.000.00		84.000.00
	Promover ações em Saúde de Vigilância Sanitária evitando a disseminação de doenças.			
10.305.0000.0.000.000	Vigilância Epidemiológica	1.700.480.00		1.700.480.00
10.305.0051.0.000.000	Vigilância à Saúde	1.700.480.00		1.700.480.00
10.305.0051.2.050.000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.700.480.00		1.700.480.00
	Controlar doenças endêmicas, imunopreveníveis e outros agravos que comprometem a saúde da população; Monitorar a incidência e prevalência das doenças de notificação compulsória; Desenvolver ações educativas visando a sensibilização da população quanto a prevenção de doenças; Avaliar indicadores de mor-mortalidade e propor medidas de controle que se fizerem necessário.			
	Total Unidade	27.675.410.00	300.000.00	27.975.410.00
	Total Órgão	27.675.410.00	300.000.00	27.975.410.00

Identificação	Despesas	Despesas	Total
Códigos	Correntes	de Capital	
32			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	27.575.410.00	400.000.00	27.975.410.00
3201			
Fundo Municipal de Saúde	27.575.410.00	400.000.00	27.975.410.00
3201.10			
Saúde	27.575.410.00	400.000.00	27.975.410.00
3201.10122			
Administração Geral	13.856.988.00	100.000.00	13.956.988.00
3201.101220010			
Gerenciamento Administrativo	13.556.988.00	100.000.00	13.656.988.00
3201.1012200102.046			

		13.556.988,00	100.000,00	13.656.988,00
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.219.428,00		8.219.428,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.337.560,00		5.337.560,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS		100.000,00	100.000,00
3201.101220016				
	Encargos com o Vale Transporte	300.000,00		300.000,00
3201.1012200160.008		300.000,00		300.000,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000,00		300.000,00
3201.10301				
	Atenção Básica	5.531.142,00		5.531.142,00
3201.103010050				
	Prevenção e Controle de Doenças	5.531.142,00		5.531.142,00
3201.1030100502.047		5.531.142,00		5.531.142,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.531.142,00		5.531.142,00
3201.10302				
	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.502.800,00	200.000,00	6.702.800,00
3201.103020052				
	Assistência à Saúde	6.502.800,00	200.000,00	6.702.800,00
3201.1030200522.048		6.502.800,00	200.000,00	6.702.800,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.502.800,00		6.502.800,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS		200.000,00	200.000,00
3201.10304				
	Vigilância Sanitária	84.000,00		84.000,00
3201.103040051				
	Vigilância à Saúde	84.000,00		84.000,00
3201.1030400512.049		84.000,00		84.000,00
	Identificação	Despesas	Despesas	
	Códigos	Correntes	de Capital	Total
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	84.000,00		84.000,00
3201.10305				
	Vigilância Epidemiológica	1.600.480,00	100.000,00	1.700.480,00
3201.103050051				
	Vigilância à Saúde	1.600.480,00	100.000,00	1.700.480,00
3201.1030500512.050		1.600.480,00	100.000,00	1.700.480,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.480,00		1.600.480,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS		100.000,00	100.000,00
	Total Unidade ...	27.575.410,00	400.000,00	27.975.410,00
	Total Órgão	27.575.410,00	400.000,00	27.975.410,00
	Total Geral	27.575.410,00	400.000,00	27.975.410,00

Código	Especificação	Esfera	Total	Recurso do Tesouro	Recurso Outr.	Fonte
32.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
32.01	Fundo Municipal de Saúde	Seguridade	27.975.410,00	17.982.130,00		9.993.280,00
		Total	27.975.410,00	17.982.130,00		9.993.280,00
	Total do Órgão	Total	27.975.410,00	17.982.130,00		9.993.280,00
		Fiscal	0,00	0,00		0,00
		Investimento	0,00	0,00		0,00
		Seguridade	27.975.410,00	17.982.130,00		9.993.280,00

LEGISLAÇÃO:

Lei nº 857, de 29.01.97, Art. 2º - Dispõe sobre a Nova Estrutura Organizacional do Município.

Decreto nº 239, de 31.01.97, Art. 12 - Dispõe sobre o Regulamento Administrativo.

3301

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
SEMAB**

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES :

Execução da política agrícola e de abastecimento para cidade de Macapá.

Órgão: 33 SECRETARIA MUN.DE AGRIC.E ABASTECIMENTO
Unidade: 01 Secretaria Mun.de Agric. e Abastecimento

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		1.532.797,00	1.532.797,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		1.532.797,00	1.532.797,00
04.122.0010.0.000.000	Gerenciamento Administrativo		1.532.797,00	1.532.797,00
04.122.0010.2.051.000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMAB		1.532.797,00	1.532.797,00
	Manter a SEMAB de recursos materiais e humanos no sentido de proporcionar apoio técnico-operacional eficiente e eficaz no desempenho de suas atividades.			
20.000.0000.0.000.000	Agricultura		140.000,00	140.000,00
20.605.0000.0.000.000	Abastecimento		70.000,00	70.000,00
20.605.0030.0.000.000	Agricultura e Abastecimento		70.000,00	70.000,00
20.605.0030.2.052.000	APOIO AO ABASTECIMENTO ALIMENTAR		70.000,00	70.000,00
	Apoiar o escoamento, abastecimento e comercialização de produtos agropecuários; Oferecer condições de higiene sanitária nas feiras e mercados municipais; Manter a estrutura física dos mercados e feiras municipais; Promover o acesso da população com baixo poder aquisitivo aos mercados e feiras de carne, pescados, hortifrutigranjeiros e gêneros alimentícios.			
20.606.0000.0.000.000	Extensão Rural		70.000,00	70.000,00
20.606.0030.0.000.000	Agricultura e Abastecimento		70.000,00	70.000,00
20.606.0030.2.053.000	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR PRIMÁRIO		70.000,00	70.000,00
	Implementar a mecanização das atividades do setor primário; Prestar assistência técnica aos produtores do setor de horticultura e fruticultura, visando elevar o padrão alimentar da população de baixa renda; Construir viveiros de essências florestais frutíferas; Dar			

continuação ao programa Pomar Caseiro, visando a arborização e fornecimento de alimentos às famílias beneficiárias.

Total Unidade		1.672.797,00		1.672.797,00	
Total Órgão		1.672.797,00		1.672.797,00	
Identificação Códigos	Títulos	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total	
33					
SECRETARIA MUN.DE AGRIC.E ABASTECIMENTO		1.603.797,00	69.000,00	1.672.797,00	
3301					
Secretaria Mun.de Agric. e Abastecimento		1.603.797,00	69.000,00	1.672.797,00	
3301.04					
Administração		1.509.797,00	23.000,00	1.532.797,00	
3301.04122					
Administração Geral		1.509.797,00	23.000,00	1.532.797,00	
3301.041220010					
Gerenciamento Administrativo		1.509.797,00	23.000,00	1.532.797,00	
3301.0412200102.051		1.509.797,00	23.000,00	1.532.797,00	
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.278.797,00		1.278.797,00	
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	231.000,00		231.000,00	
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS		23.000,00	23.000,00	
3301.20					
Agricultura		94.000,00	46.000,00	140.000,00	
3301.20605					
Abastecimento		38.000,00	32.000,00	70.000,00	
3301.206050030					
Agricultura e Abastecimento		38.000,00	32.000,00	70.000,00	
3301.2060500302.052		38.000,00	32.000,00	70.000,00	
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.000,00		38.000,00	
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS		32.000,00	32.000,00	
3301.20606					
Extensão Rural		56.000,00	14.000,00	70.000,00	
3301.206060030					
Agricultura e Abastecimento		56.000,00	14.000,00	70.000,00	
3301.2060600302.053		56.000,00	14.000,00	70.000,00	
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.000,00		56.000,00	
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS		14.000,00	14.000,00	
	Total Unidade ...	1.603.797,00	69.000,00	1.672.797,00	
	Total Órgão	1.603.797,00	69.000,00	1.672.797,00	
Código	Especificação	Esfera	Total	Recurso do Tesouro	Recurso Outr. Fonte
33.00	SECRETARIA MUN.DE AGRIC.E ABASTECIMENTO				
33.01	Secretaria Mun.de Agric. e Abastecimento	Fiscal	1.672.797,00	1.672.797,00	0,00
		Total	1.672.797,00	1.672.797,00	0,00
	Total do Órgão	Total	1.672.797,00	1.672.797,00	0,00

Fiscal	1.672.797.00	1.672.797.00	0.00
Investimento	0.00	0.00	0.00
Seguridade	0.00	0.00	0.00

LEGISLAÇÃO:

Artigo 91 do Decreto Lei nº 200, alterado pelo art. 5º, da Lei Complementar nº 101, e artigo 20, § 2º, da Lei nº 1.295, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2004 e dá outras providências.

9000

RESERVA DE CONTINGÊNCIA**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES :**

Suplementar dotações que se revelarem insuficientes na forma do Artigo 20, § 2º, da Lei 1.295 de 17 de julho de 2003 - LDO.

Órgão: 90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade: 01 Reserva de Contingência

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total	
99.000.0000.0.000.000	Reserva de Contingência	3.437.755.00		3.437.755.00	
99.999.0000.0.000.000	Reserva de Contingência	3.437.755.00		3.437.755.00	
99.999.0999.0.000.000	Reserva de Contingência	3.437.755.00		3.437.755.00	
99.999.0999.9.999.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.437.755.00		3.437.755.00	
	Suplementar dotações que se revelarem insuficientes na forma do artigo 20 da Lei nº 1.295/2003.				
	Total Unidade	3.437.755.00		3.437.755.00	
	Total Órgão	3.437.755.00		3.437.755.00	
	Total Geral	10.711.269.00	118.757.299.00	22.758.824.00	152.227.392.00

----- Autorizada -----

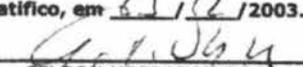
Identificação	Despesas	Despesas	Total
Códigos	Correntes	de Capital	
90			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.437.755.00		3.437.755.00
9001			
Reserva de Contingência	3.437.755.00		3.437.755.00
9001.99			
Reserva de Contingência	3.437.755.00		3.437.755.00
9001.99999			
Reserva de Contingência	3.437.755.00		3.437.755.00
9001.999990999			
Reserva de Contingência	3.437.755.00		3.437.755.00
9001.9999909999.999			
	3.437.755.00		3.437.755.00
999999.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.437.755.00		3.437.755.00
Total Geral	145.382.949.00	6.844.443.00	152.227.392.00

Código	Especificação	Esfera	Total	Recurso do Tesouro	Recurso Outr.	Fonte
90.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
90.01	Reserva de Contingência	Fiscal	3.437.755,00	3.437.755,00		0,00
		Total	3.437.755,00	3.437.755,00		0,00
Total do Órgão		Total	3.437.755,00	3.437.755,00		0,00
		Fiscal	3.437.755,00	3.437.755,00		0,00
		Investimento	0,00	0,00		0,00
		Seguridade	0,00	0,00		0,00

SEMAD

JUSTIFICATIVA

Ratifico, em 27/12/2003.


GILSON UBIRATAN ROCHA
 Prefeito Municipal de Macapá
 Em exercício

ASSUNTO: Termo Aditivo
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 consolidada.
OBJETO: prorrogação do Contrato nº 002/2001 - Locação de veículos leves.
EMPRESA CONTRATADA: COOPERATIVA DE PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO ESTADO DO AMAPÁ - COOVAP
VALOR ESTIMADO DO 11º TERMO ADITIVO: R\$ 1.638.100,25 (hum milhão, seiscentos e trinta e oito mil, cem reais e vinte e cinco centavos).
RECURSO: proveniente do orçamento de 2004, da SEMAD, SEMPLA, SEMAB, SEMEC, SEMFI, SEMTAC, SEMOSP, SEMSA, GABIC, AUDIM e PROGEM.
PERÍODO: 01/01/2004 a 31/12/2004

Senhor Prefeito,

Submetemos a apreciação de Vossa Excelência, a presente justificativa para efeito de autorização, ratificação e disponibilização do valor acima mencionado em favor da Cooperativa dos Proprietários de Veículos Leves e Pesados do Estado do Amapá - COOVAP - que presta serviços de locação de veículos a Prefeitura Municipal de Macapá.

A justificativa é referente a prorrogação do contrato nº 002/2001, celebrado com a referida Cooperativa e dar-se-á em face da Administração Pública Municipal utilizar os veículos leves para dar suporte, agilidade e melhor prestação aos serviços demandados pelos municípios, tais como saúde, educação e saneamento, considerados de natureza essencial e contínua, não podendo ser interrompidos.

O custo estimado para os serviços de locação de veículos leves, para o período de 12 (doze) meses é de R\$ 1.638.100,25 (hum milhão, seiscentos e trinta e oito mil, cem reais e vinte e cinco centavos). e o recurso proveniente do orçamento de 2004 dos seguintes órgãos:

ÓRGÃO	R\$
SEMAD	450.000,00
SEMPLA	36.000,00
SEMAB	24.000,00
SEMEC	145.800,25
SEMPFI	108.000,00
SEMTAC	164.400,00
SEMOSP	180.000,00
SEMSA	207.900,00
GABIC	258.000,00
AUDIM	36.000,00
PROGEM	28.000,00

Os preceitos contidos no inciso II, do artigo 57 da Lei 8666/93, bem como a Cláusula Nona do contrato nº 002/01, enquadrando-se ao caso em tela, autorizam a prorrogação do contrato.

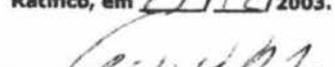
Assim, para cumprir os ditames do Artigo 26 do dito diploma legal, encaminho a Vossa Excelência, para ratificação e publicação, a presente justificativa, como condição de eficácia e existência do presente ato.

Macapá-AP, 23 de dezembro de 2003.


JOSÉ ADELINO LUCAS DA FONSECA
 Presidente da CPL/SEMAD/PMM

JUSTIFICATIVA

Ratifico, em 27/12/2003.


GILSON UBIRATAN ROCHA
 Prefeito Municipal de Macapá
 EM EXERCÍCIO

ASSUNTO: Termo Aditivo de Contrato
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, consolidada.
OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 003/2001 - Locação de equipamentos e veículos pesados.
EMPRESA CONTRATADA: COOPERATIVA DE PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO ESTADO DO AMAPÁ - COOVAP
VALOR DO 7º TERMO ADITIVO: R\$ 4.150.732,46 (quatro milhões, cento e cinquenta mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos).
RECURSO: proveniente do orçamento de 2004 da SEMOSP, SEMSA, SEMEC, SEMAT e GABIC.
PERÍODO: 01/01/2004 a 31/12/2004

Senhor Prefeito,

Submetemos a apreciação de Vossa Excelência a presente justificativa que tem por objeto a prorrogação do contrato nº 003/2001-PMM, firmado com a Cooperativa de Proprietários de Veículos Leves e Pesados do Estado do Amapá - COOVAP, para atender as secretarias municipais de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP; de Educação e Cultura - SEMEC; Meio Ambiente e Turismo - SEMAT; de Saúde - SEMSA; e GABIC, na locação de equipamentos e veículos pesados.

A prorrogação será para o período de 12 (doze) meses e dar-se-á em face do município necessitar dos equipamentos e veículos pesados para dar suporte, agilidade e melhor prestação aos serviços demandados pelos municípios, como os ligados às áreas de saúde, educação e saneamento, caracterizados pelo seu caráter essencial e contínuo, e cuja interrupção coloca em perigo iminente população.

O custo estimado para os serviços de locação de veículos pesados é de R\$ 4.150.732,46 (quatro milhões, cento e cinquenta mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos) e o recurso proveniente do orçamento de 2004 dos seguintes órgãos:

ÓRGÃO	R\$
SEMEC	30.577,25
SEMOSP	4.018.620,00
SEMSA	30.133,21
GABIC	42.000,00
SEMAT	29.400,00

O inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93, bem como a Cláusula Nona do contrato nº 003/01, enquadrando-se ao caso em tela, autorizam a prorrogação do contrato.

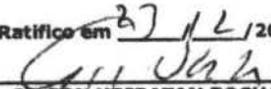
Assim, para cumprir os ditames do Artigo 26 do dito diploma legal, encaminho a Vossa Excelência, para ratificação e publicação, a presente justificativa, como condição de eficácia e existência do presente ato.

Macapá-AP, 23 de dezembro de 2003.


JOSÉ ADELINO LUCAS DA FONSECA
 Presidente da CPL/SEMAD/PMM

JUSTIFICATIVA

Ratifico em 23/12/2003.


 GILSON UBIRATAN ROCHA
 Prefeito Municipal de Macapá
 EM EXERCÍCIO

ASSUNTO: TERMO ADITIVO
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, c/c o artigo 65, §§ 2º e 8º, ambos da Lei 8.666/93.
OBJETO: Prorrogação do Contrato 001/2002 - Locação de imóvel.
CONTRATADO: JOÃO AUGUSTO KZAN DE LIMA
VALOR DO 3º TERMO ADITIVO: R\$ 21.840,00 (vinte e um mil e oitocentos e quarenta reais)
RECURSO: orçamento de 2004 da SEMTAC
PERÍODO: 01.02.2004 a 31.01.2005

Senhor Prefeito,

Submetemos a apreciação de Vossa Excelência a presente justificativa para efeito de autorização, ratificação e disponibilização do valor acima mencionado em favor do senhor JOÃO AUGUSTO KZAN DE LIMA.

A justificativa é referente a prorrogação do contrato de locação 001/2002, do imóvel onde está instalada a "CASA ABRIGO MARLUZA ARAÚJO", administrada pela Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Comunitária e destinada ao acolhimento de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, encaminhadas pelo Conselho Tutelar e pela Vara da Infância e Juventude de Macapá.

A Prorrogação dar-se-á em face da SEMTAC não possuir em suas dependências espaço físico adequado para as atividades da Casa Abrigo, necessitando, portanto, alocar o referido imóvel, para o período de 01/02/2004 a 31/01/2005.

O valor do 3º termo aditivo será de R\$ 21.840,00 (vinte e um mil, oitocentos e quarenta reais), pagos em 12 (doze) parcelas consecutivas de R\$ 1.820,00 (um mil e oitocentos e vinte reais) e o recurso proveniente do orçamento de 2004 da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Comunitária - SEMTAC. O acréscimo ao valor anteriormente avençado é devido ao reajuste de 10%, baseado no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Os preceitos contidos no inciso II, do artigo 57, c/c o § 2º e 8º do artigo 65, ambos da Lei 8.666/93, bem como a Cláusula Terceira do Contrato nº 001/2002 - PMM, enquadrando-se ao caso em tela, autorizam a prorrogação.

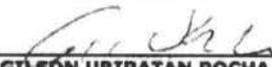
Assim, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, dentro do prazo legal, para ratificação e publicação, como condição de eficácia e existência do presente ato.

Macapá-AP, 23 de dezembro de 2003.


 JOSÉ ADELINO LUCAS DA FONSECA
 Presidente da CPL/SEMAD/PMM

JUSTIFICATIVA

Ratifico em 23/12/2003.


 GILSON UBIRATAN ROCHA
 Prefeito Municipal de Macapá
 EM EXERCÍCIO

ASSUNTO: TERMO ADITIVO
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Prorrogação do Contrato 002/2003 - Locação de imóvel.
CONTRATADO: SIMONE BATISTA BAIÁ
VALOR DO 1º TERMO ADITIVO: R\$ 18.480,00 (dezoito mil e quatrocentos e oitenta reais)
RECURSO: orçamento de 2004 da SEMTAC
PERÍODO: 01.01.2004 a 31.12.2004

Senhor Prefeito,

Submetemos a apreciação de Vossa Excelência a presente justificativa para efeito de autorização, ratificação e disponibilização do valor acima mencionado em favor da senhora SIMONE BATISTA BAIÁ.

A justificativa é referente a prorrogação do contrato de locação 001/2003, do imóvel onde está instalada a Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Comunitária e dar-se-á em face do imóvel possuir espaço físico e infra-estrutura adequados as atividades desenvolvidas pela SEMTAC.

O valor do 1º termo aditivo será de R\$ 18.480,00 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais), pagos em 12 (doze) parcelas consecutivas de R\$ 1.540,00 (um mil, quinhentos e quarenta reais). O recurso é proveniente do orçamento de 2004 da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Comunitária - SEMTAC.

Os preceitos contidos no inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93, bem como a Cláusula Terceira do Contrato nº 001/2002 - PMM, enquadrando-se ao caso em tela, autorizam a prorrogação.

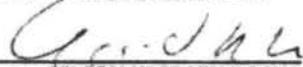
Assim, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, dentro do prazo legal, para ratificação e publicação, como condição de eficácia e existência do presente ato.

Macapá-AP, 23 de dezembro de 2003.


 JOSÉ ADELINO LUCAS DA FONSECA
 Presidente da CPL/SEMAD/PMM

JUSTIFICATIVA

Ratifico, em 10/12/2003.


 GILSON UBIRATAN ROCHA
 Prefeito Municipal de Macapá
 EM EXERCÍCIO

ASSUNTO: Termo Aditivo de Contrato
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, alínea "b" do artigo 65, da Lei 8.666/93.

OBJETO: locação de veículos - Contrato 002/2001 - PMM.
EMPRESA CONTRATADA: COOVAP - Cooperativa dos Proprietários de Veículos Leves e Pesados do Estado do Amapá.

VALOR DO 10º TERMO ADITIVO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

RECURSO: Programa: 04.122.0010.2.016. Categoria Econômica: 33.90.39

PERÍODO: até 31/12/2003

Senhor Prefeito,

Submetemos a apreciação de Vossa Excelência, a presente justificativa para efeito de autorização, ratificação e disponibilização do valor acima mencionado em favor da COOVAP - Cooperativa dos Proprietários de Veículos Leves e Pesados do Estado do Amapá.

A justificativa é referente ao aditamento ao contrato nº 002/2001, celebrado entre o município de Macapá e a referida Cooperativa, para a prestação de serviços de locação de veículos leves, e, dar-se-á em face do valor orçado para a SEMFI ter sido insuficiente para atender a demanda inicialmente prevista pela Secretaria.

O valor estimado para os serviços é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e o recurso proveniente do orçamento da SEMFI. Programa: 04.122.0010.2.016. Categoria Econômica: 33.90.39.

Os preceitos contidos na alínea "b", inciso II do artigo 65 da Lei 8666/93, enquadrando-se ao caso em tela, autorizam o aditamento de contrato.

Assim, por tratar-se de termo aditivo de contrato e para cumprir os ditames do Artigo 26 do dito diploma legal, encaminhamos a Vossa Excelência, para ratificação e publicação, a presente justificativa, como condição de eficácia e existência do presente ato.

Macapá-AP, 10 de dezembro de 2003.


 JOSÉ ADELINO LUCAS DA FONSECA
 Presidente da CPL/SEMAD/PMM